

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

GABRIELA LIGOCKI

OS REFLEXOS CAUSADOS NOS ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS PELA
LEI Nº 11.638/2007 NAS SOCIEDADES POR AÇÕES QUANTO À REAVALIAÇÃO
DOS ATIVOS PERMANENTES IMOBILIZADOS

FLORIANÓPOLIS
2008

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

OS REFLEXOS CAUSADOS NOS ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS PELA
LEI Nº 11.638/2007 NAS SOCIEDADES POR AÇÕES QUANTO À REAVALIAÇÃO
DOS ATIVOS PERMANENTES IMOBILIZADOS

Monografia apresentada ao Curso de
Ciências Contábeis da Universidade
Federal de Santa Catarina como requisito à
obtenção do grau de Bacharel em Ciências
Contábeis.

Orientador: Prof. Dr. Luiz Alberton
Co-Orientador: M.Sc. Ildfonso Assing

FLORIANÓPOLIS
2008

GABRIELA LIGOCKI

OS REFLEXOS CAUSADOS NOS ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS PELA
LEI Nº 11.638/2007 NAS SOCIEDADES POR AÇÕES QUANTO À REAVALIAÇÃO
DOS ATIVOS PERMANENTES IMOBILIZADOS

Esta monografia foi apresentada como trabalho de conclusão do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina, obtendo a nota final _____ atribuída pela banca examinadora constituída pelo professor orientador e membros abaixo mencionados.

Florianópolis, SC, 11 de novembro de 2008.

Professora Valdirene Gasparetto, Dra.
Coordenadora de Monografias do Departamento de Ciências Contábeis

Professores que compuseram a banca examinadora:

Professor Luiz Alberton, Dr.
Orientador

Professor Ildefonso Assing, M.Sc.
Co-orientador

Professor Orion Augusto Platt Neto, Dr.
Membro

AGRADECIMENTOS

Primeiramente a Deus que me proporcionou saúde e permitiu que eu continuasse a percorrer os caminhos dos sonhos do meu coração.

A minha querida mãe Jane, exemplo de mulher virtuosa, que me criou com muita coragem, sabedoria e amor, ensinando-me a ser forte e a persistir nos meus objetivos.

Aos meus avós maternos, paternos e ao meu pai Cleon, pelo amor e pela admiração que estampam em seus olhos quando me vêem.

Ao meu amor Daniel que compartilhou com muito carinho os meus anseios, minhas angústias e minhas alegrias no período da graduação.

A minha amada irmã Lara que desde o seu nascimento, alegra todos os meus dias.

Ao professor Dr. Luiz Alberton que aceitou o convite para me orientar e encaixar o meu trabalho entre os seus compromissos prioritários junto a UFSC, agradeço a confiança e os caminhos direcionados.

Ao Mestre Ildefonso Assing, a quem dedico esse trabalho pela parceria e pela disposição em transmitir um pouco de seus famigerados conhecimentos.

Ao professor de Análise das Demonstrações Contábeis Dr. Orion Augusto Platt Neto, que despertou o meu interesse pela disciplina e que gentilmente colaborou com o presente trabalho.

Ao Coral da UFSC “que maneira mais feliz de viver”.

Aos amigos que me incentivam e completam a minha vida.

RESUMO

LIGOCKI, Gabriela. Os Reflexos Causados Nos Índices Econômico-Financeiros Pela Lei Nº 11.638/07 Nas Sociedades Por Ações Quanto à Reavaliação dos Ativos Permanentes Imobilizados, 2008, Novembro. 62. Monografia (Ciências Contábeis) – Departamento de Ciências Contábeis, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

Orientador: Prof. Dr. Luiz Alberton.

Co-Orientador: M.Sc. Ildefonso Assing

Os ativos correspondem ao conjunto de bens e direitos da organização. O ativo imobilizado, com o passar dos anos, perde gradativamente o valor proporcional à sua vida útil, seja pela depreciação, pelo fim da vida útil, ou pela variação dos preços de mercado, por exemplo. Com isso, o custo de aquisição reduz e conseqüentemente há uma perda no valor desse ativo que passa a não corresponder ao que ele realmente valeria em caso de alienação. Contudo, a Lei nº 6.404/76, possibilitou a reavaliação dos ativos imobilizados de uma companhia por seu valor de mercado. Na reavaliação, abandona-se o custo do ativo e emprega-se o valor de reposição, ou seja, o valor de mercado utilizando-se de uma prévia pesquisa dos preços atuais e nas mesmas condições do ativo em questão. Em 28 de dezembro de 2007 foi publicada a Lei nº 11.638/07 que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2008, essa Lei altera dispositivos da Lei nº 6.404/76, dentre essas alterações excluiu-se do patrimônio líquido a conta reserva de reavaliação. O presente trabalho tem como objetivo geral, demonstrar os reflexos causados nos índices econômico-financeiros pela Lei nº 11.638/2007 quanto à reavaliação dos ativos permanentes imobilizados. Quanto aos objetivos, esta pesquisa caracterizou-se como descritiva por utilizar técnicas de coleta de dados e preocupar-se em analisá-los e interpretá-los. Para analisar as demonstrações contábeis foi necessário realizar uma abordagem quantitativa, já que esta pesquisa visou coletar dados contábeis e utilizar o cálculo de índices para a análise das demonstrações contábeis. Após o estorno da reserva de reavaliação analisaram-se as variações nos índices que envolvem as contas de lançamento da reavaliação. Foram constatadas variações nos índices de endividamento, imobilização do patrimônio líquido, giro do ativo, rentabilidade do ativo e rentabilidade do patrimônio líquido. O índice de endividamento, em algumas empresas, aumentou chegando até 1.417,57% como no caso da empresa S.A Fábrica de Produtos Alimentícios Vigor. As empresas Excelsior Alimentos S.A e Parmalat Brasil S.A Indústria de Alimentos, tiveram o passivo a descoberto após o estorno da reserva de reavaliação, portanto, todo o seu capital passou a pertencer a terceiros, além disso, essas empresas tiveram anulado o índice de imobilização do patrimônio líquido. O giro do ativo aumentou em todas as empresas pesquisadas, mesmo que irrelevantemente. As rentabilidades do ativo e do patrimônio líquido tiveram aumento na maioria das empresas pesquisadas, chegando a 181,89% de rentabilidade do ativo na empresa Excelsior Alimentos S.A e 120,97% de rentabilidade do patrimônio líquido na empresa Usina Costa Pinto S.A.

Palavras-chave: Reserva de reavaliação. Lei 11.638/07. Índices.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 Variação na imobilização do patrimônio líquido.....	42
Gráfico 2 Variação no giro do ativo.....	43
Gráfico 3 Variação na rentabilidade do ativo.....	45
Gráfico 4 Variação na rentabilidade do patrimônio líquido.....	46

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 Taxas usuais de depreciação.....	20
Quadro 2 Resumo dos índices afetados pela reavaliação do ativo permanente imobilizado....	27
Quadro 3 Setor não cíclico de consumo.....	30

LISTA DE ANEXOS

Anexo 1 Lei nº 11.638 de 28 de dezembro de 2007.....	55
--	----

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 Demonstração percentual das reavaliações de cada setor.....	12
Tabela 2 Empresas com reavaliação – consumo não cíclico (Reais mil)	32
Tabela 3 Contas utilizadas na análise das demonstrações contábeis (Reais mil).....	33
Tabela 4 Resultado dos índices considerando a reserva de reavaliação.....	35
Tabela 5 Contas utilizadas na análise das demonstrações contábeis após o estorno da reserva de reavaliação (Reais mil).....	38
Tabela 6 Resultado dos índices após o estorno da reserva de reavaliação.....	39
Tabela 7 Variação na participação do capital de terceiros.....	40
Tabela 8 Variação na imobilização do patrimônio líquido.....	41
Tabela 9 Variação no giro do ativo.....	43
Tabela 10 Variação na rentabilidade do ativo.....	44
Tabela 11 Variação na rentabilidade do patrimônio líquido.....	45

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AP – Ativo Permanente

CFC – Conselho Federal de Contabilidade

CT – Capital de Terceiros

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

GA – Giro do Ativo

IPL – Imobilização do Patrimônio Líquido

PCT – Participação de Capital de Terceiros

PL – Patrimônio Líquido

p.p. – pontos percentuais

PUCSP – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

RA – Rentabilidade do Ativo

Result. Líq. – Resultado Líquido

RPL – Rentabilidade do Patrimônio Líquido

S.A – Sociedade por Ações

USP – Universidade de São Paulo

Vendas Líq. – Vendas Líquidas

SUMÁRIO

AGRADECIMENTOS.....	4
RESUMO	5
LISTA DE QUADROS	6
LISTA DE ANEXOS	6
LISTA DE TABELAS	6
LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	7
1. INTRODUÇÃO.....	9
1.1 TEMA E PROBLEMA	10
1.2 OBJETIVOS.....	10
1.2.1 Objetivo Geral	10
1.2.2 Objetivos Específicos.....	11
1.3 JUSTIFICATIVA	11
1.4 METODOLOGIA DA PESQUISA	12
1.5 DELIMITAÇÕES E LIMITAÇÕES DO ESTUDO.....	13
1.6 ESTRUTURA DO TRABALHO	14
2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	15
2.1 ORIGEM E OBJETIVOS DA CONTABILIDADE.....	15
2.2 BALANÇO PATRIMONIAL	16
2.3 O ATIVO.....	17
2.3.1 O Ativo Imobilizado.....	17
2.3.2 Depreciação do Ativo Imobilizado.....	19
2.3.3 A Reavaliação do Ativo Permanente Imobilizado	20
2.4 O PASSIVO.....	21
2.4.1 O Patrimônio Líquido.....	22
2.4.2 A Reserva de Reavaliação	23
2.4.3 Realização da Reserva de Reavaliação	24
2.4.4 Ajustes de Avaliação Patrimonial.....	25
2.5 ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	25
2.6 AUDITORIA E RELEVÂNCIA	28
3. DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS	30
3.1 AMOSTRA PESQUISADA.....	30
3.2 RESERVA DE REAVALIAÇÃO E SUA RELEVÂNCIA.....	31
3.3 ANÁLISE DAS EMPRESAS CONSIDERANDO A RESERVA DE REAVALIAÇÃO	32
3.4 ESTORNO DA RESERVA DE REAVALIAÇÃO	35
3.5 ANÁLISE DAS EMPRESAS APÓS O ESTORNO DA RESERVA DE REAVALIAÇÃO	39
3.6 VARIAÇÕES NO RESULTADO DOS ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS	40
4 CONCLUSÕES E SUGESTÕES	47
4.1 CONCLUSÕES	47
4.2 SUGESTÕES.....	51
REFERÊNCIAS.....	53

1. INTRODUÇÃO

As empresas, principalmente as Sociedades por Ações de capital aberto, buscam cada vez mais, estarem num patamar de solidez de mercado para atrair bons investidores que confiem e adquiram suas ações como perspectiva de rentabilidade e/ou poupança. Contudo, as empresas utilizam métodos que fazem com que estas se destaquem entre a concorrência, entre eles, fazer com que os índices econômicos reflitam uma boa aparência econômica financeira da empresa.

A reavaliação, muitas vezes, permitiu aumentar o valor de mercado das empresas não somente para os usuários internos (acionistas, administradores, funcionários), mas, significativamente no ponto de vista dos usuários externos (clientes, fornecedores), visando atrair investidores, aumentar a cotação das ações, adquirir créditos junto às financeiras, entre outros, além de fazer o ativo imobilizado ficar coerente com a realidade.

A Lei nº 6.404/76 permitiu durante 31 anos reavaliar os ativos tangíveis do imobilizado de uma companhia pelo seu valor de mercado. Iudícibus (2007, p. 344), explica como se dá a reavaliação: “Na reavaliação, abandona-se o custo (ou o custo corrigido) e utiliza-se basicamente como fundamento o valor de reposição do ativo em questão”.

No entanto, em 28 de dezembro de 2007, foi publicada no Diário Oficial da União a Lei nº 11.638/07, na qual, altera dispositivos da Lei nº 6.404/76. O objetivo de se alterar a Lei das Sociedades por Ações foi para, principalmente, reduzir as diferenças entre práticas contábeis brasileiras e os padrões internacionais de contabilidade.

Dentre as alterações instituídas pela Lei nº 11.638/07, está a exclusão da conta reserva de reavaliação no patrimônio líquido, esta alteração, além de impedir que novas reavaliações sejam lançadas na conta de reserva, tende a alterar os índices econômico-financeiros das empresas que tinham saldo de reserva de reavaliação no balanço patrimonial ao final do exercício de 2007, conseqüentemente, essa mudança trará reflexo na análise das demonstrações contábeis.

O presente trabalho visa demonstrar através da análise de balanços das empresas que reavaliaram o ativo imobilizado anteriormente na vigência da Lei nº 6.404/76, os impactos causados nos índices econômico-financeiros pela publicação das alterações promovidas na Lei nº 11.638/2007.

1.1 TEMA E PROBLEMA

Ao reavaliar os ativos permanentes imobilizados tangíveis ao valor de mercado, os profissionais deveriam conhecer a realidade da empresa como um todo para que a reavaliação não tenha sido usada a fim de “maquiar” a demonstração contábil, ou seja, evidenciar melhor situação econômica de uma entidade que esteja, possivelmente, à beira de uma crise financeira.

Esta valorização dos bens do ativo imobilizado não quer dizer que a empresa esteja mais rentável ou lucrativa, o que pode gerar uma falsa impressão aos pretendentes investidores e/ou financiadores. As empresas poderiam utilizar a reavaliação para induzir propositalmente a uma análise não coerente com a realidade a fim de obter empréstimos e financiamentos.

No entanto, no caso da baixa total da reserva de reavaliação, como sugere o art. 6º da Lei nº 11.638/07, as empresas podem ter os índices fortemente afetados. Principalmente, daquelas empresas que utilizaram a prática da reavaliação de imobilizados para a melhora dos índices.

Contudo, o problema de pesquisa apresentado neste estudo é: “quais os reflexos causados nos índices econômico-financeiros pelas alterações promovidas pela Lei nº 11.638/2007 nas Sociedades por Ações, no que tange à reavaliação dos ativos imobilizados?”

1.2 OBJETIVOS

Os objetivos desta pesquisa foram classificados em objetivo geral e objetivos específicos.

1.2.1 Objetivo Geral

Demonstrar os reflexos causados nos índices econômico-financeiros pela Lei nº 11.638/2007 quanto à reavaliação dos ativos permanentes imobilizados.

1.2.2 Objetivos Específicos

- a) verificar as empresas listadas no setor não cíclico da Bovespa, que tinham saldo em reserva de reavaliação, no último balanço patrimonial publicado que incluiu o exercício de 2007;
- b) calcular os principais índices econômico-financeiros afetados pela reavaliação de imobilizados, das empresas pertencentes à amostra;
- c) estornar totalmente a reserva de reavaliação que constava no patrimônio líquido das empresas pesquisadas no último balanço patrimonial publicado que incluiu o exercício de 2007;
- d) fazer novamente o cálculo dos índices econômico-financeiros afetados pela reavaliação de imobilizados, após o estorno da reserva de reavaliação; e
- e) evidenciar os impactos decorrentes da eliminação da reavaliação causados pela Lei nº 11.638/2007 nos balanços das companhias, de acordo com a variação dos índices antes e após a publicação da mesma Lei;

1.3 JUSTIFICATIVA

Através dos registros contábeis, podemos estruturar as demonstrações que serão o objeto da análise econômico-financeira de uma empresa. É através da análise das demonstrações contábeis que são tomadas decisões, por exemplo, se compensa ou não investir nas ações da empresa, se há risco em disponibilizar empréstimos a ela e também fazer uma previsão de lucro ou prejuízo através de uma análise prospectiva.

A reavaliação do ativo permanente, prática que vigorou durante 31 anos, permitiu atualizar pelo valor de mercado os componentes do ativo imobilizado, alterou alguns índices econômico-financeiros na análise das demonstrações contábeis; influenciou na imobilização do patrimônio líquido e na rentabilidade do patrimônio líquido, por exemplo, além de aumentar o valor do patrimônio líquido e positiva-lo em caso de passivo a descoberto.

Porém, em 1º de janeiro de 2008, entrou em vigor Lei nº 11.638/07, esta exclui do patrimônio líquido a reserva de reavaliação e com isso, a possibilidade de fazer novas reavaliações a partir de tal data. No entanto, a Lei em comento incluiu a conta de ajuste de

avaliação patrimonial, que além de atuar na contrapartida de avaliações de ativos e passivos, poderá avaliar também os passivos da companhia.

Com o desenvolvimento do presente trabalho, pretende-se analisar o balanço patrimonial de empresas do setor não cíclico de consumo listadas na Bovespa e que tinham saldo na conta de reserva de reavaliação no último balanço patrimonial publicado, que incluiu o exercício de 2007.

A escolha de pesquisar entre as empresas listadas na Bovespa se deu pelo fato da disponibilidade pública e fácil extração das informações. Já o fato de analisar o setor não cíclico de consumo deu-se a partir da pesquisa de Assing (2008, p. 59), o qual constatou que entre os anos de 2002 a 2006, esse foi o setor da Bovespa que teve mais empresas reavaliadas proporcionalmente conforme a tabela abaixo:

Tabela 1: Demonstração percentual das reavaliações de cada setor

SETOR	REAVALIARAM (%)	NÃO REAVALIARAM (%)	TOTAL (%)
Materiais Básicos	60,71	39,29	100,00
Bens Industriais	52,94	47,06	100,00
Construção e Transporte	34,62	65,38	100,00
Consumo não Cíclico	61,29	38,71	100,00
Consumo Cíclico	48,28	51,72	100,00
Média	51,56	48,44	100,00

Fonte: Assing (2008, p. 59)

Ainda que a Lei nº 11.638/07 exclua a reserva de reavaliação, afetando as empresas que utilizaram tal alternativa para a melhora de alguns índices, com a presente pesquisa, pretende-se avaliar os reflexos que esta mudança trará para as empresas as quais usavam este método a fim de alterar de alguma maneira, índices importantes para a análise das demonstrações contábeis.

Além disso, esta alteração fez desenvolver ainda mais o interesse da pesquisadora neste estudo, já que esta estagiou durante 2 dos 4 anos de seu curso de graduação, numa empresa de assessoria contábil e auditoria, na qual, lidou na prática com reavaliações de imobilizados de empresas de diversos tamanhos e setores.

1.4 METODOLOGIA DA PESQUISA

Quanto aos objetivos, esta pesquisa caracterizou-se como descritiva por utilizar técnicas de coleta de dados e preocupar-se em analisá-los e interpretá-los. Raupp e Beuren

(2004, p. 81) fazem uma comparação da pesquisa descritiva com a exploratória e a explicativa, enquadrando-a como intermediária das outras duas “Nesse contexto, descrever significa identificar, relatar, comparar, entre outros aspectos”.

O procedimento bibliográfico foi o que melhor se enquadrou no presente estudo, utilizaram-se além de livros, artigos e teses de mestrado.

Para analisar as demonstrações contábeis foi necessário realizar uma abordagem quantitativa, já que esta pesquisa visou coletar dados contábeis e utilizar o cálculo de índices para a análise das demonstrações contábeis. Conforme Barbeta (2006, p. 30), “quando os possíveis resultados de uma variável são números de uma certa escala, dizemos que esta variável é quantitativa”.

Raupp e Beuren (2004, p. 93) destacam a importância da abordagem descritiva ao ter a intenção de garantir a precisão dos resultados, evitar distorções de análise e interpretação, possibilitando uma margem de segurança quanto às inferências feitas.

Entre as empresas do setor não cíclico, foram constatados quais as empresas tinham saldo na reserva de reavaliação no último balanço patrimonial publicado, sendo que, esta amostra incluiu o exercício de 2007.

A seguir, foram feitas análises das demonstrações contábeis destas empresas, no último balanço patrimonial publicado que incluiu o exercício social de 2007, através do cálculo de índices de estrutura de capital e rentabilidade.

Após a análise dos demonstrativos ao final do exercício de 2007, estornou-se totalmente o valor da reserva de reavaliação e, logo em seguida, foi feita nova análise observando-se assim, os efeitos causados pela Lei nº 11.638/07 quanto à reavaliação do ativo permanente, através da variação dos índices econômico-financeiros.

1.5 DELIMITAÇÕES E LIMITAÇÕES DO ESTUDO

A principal delimitação deste trabalho deve-se pelo fato de analisar apenas os saldos em reserva de reavaliação dos balanços das empresas do setor de consumo não cíclico. Não houve pesquisa em outros setores da Bovespa, assim como não foi verificada a exatidão dos valores publicados pelas companhias.

Esta pesquisa pretende comparar os índices econômico-financeiros de empresas listadas na Bovespa, pertencentes ao setor não cíclico de consumo que tinham saldo na

reserva de reavaliação no último balanço patrimonial publicado que incluiu o exercício de 2007. Porém, os ativos imobilizados tangíveis não poderão ser reavaliados a partir do primeiro dia de janeiro do ano de 2008, já que nesta data, entrou em vigor a Lei nº 11.638/07, a qual excluiu do balanço patrimonial a conta reserva de reavaliação, impedindo o lançamento de novas reavaliações de imobilizados, portanto, faz com que essa pesquisa se limite somente às simulações de estorno total da reserva, impedida de constituir novas reavaliações.

Quanto aos índices usados para a análise das demonstrações contábeis, utilizaram-se apenas aqueles em que o lançamento da reavaliação interfere no respectivo cálculo. São esses: participação de capital de terceiros, imobilização do patrimônio líquido, giro do ativo, rentabilidade do ativo e rentabilidade do patrimônio líquido.

Outra limitação da pesquisa refere-se ao fato de que existem diversas outras alterações mencionadas na Lei nº 11.638/07, as quais, não foram abordadas no presente estudo.

1.6 ESTRUTURA DO TRABALHO

O trabalho foi estruturado em três capítulos, incluindo essa introdução. No capítulo dois, fundamentação teórica, apresenta-se uma pesquisa bibliográfica tratando da origem e dos objetivos da Contabilidade, do balanço patrimonial, do ativo e todos os assuntos que abrangem a reavaliação, são esses: o ativo imobilizado tangível, depreciação do ativo imobilizado e a reavaliação do ativo permanente imobilizado tangível; trata-se também o passivo e todos os aspectos que nele compreendem a reavaliação como: patrimônio líquido, reserva de reavaliação, realização da reserva de reavaliação e ajustes de avaliação patrimonial; ainda na fundamentação teórica são discorridas sobre a análise das demonstrações contábeis, auditoria e relevância. No terceiro capítulo será feita a comparação dos índices antes e após a publicação da Lei nº 11.638/07 e, por fim, no quarto capítulo serão apresentadas as conclusões da presente pesquisa e sugestões para novos estudos.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Na estrutura do referencial teórico, busca-se contextualizar alguns tópicos envolvidos no decorrer do presente trabalho. Primeiramente, é discorrido sobre a origem e o objetivo da contabilidade quanto à atribuição de valor ao patrimônio, em seguida, discorre-se sobre as demonstrações, as contas e os assuntos afetados pela reavaliação do ativo permanente imobilizado tangível.

Os demonstrativos contábeis e suas respectivas contas estão expressos conforme a Lei das Sociedades por Ações nº. 6.404/76 inclusive com as modificações causadas pela publicação da Lei nº. 11.638/07.

2.1 ORIGEM E OBJETIVOS DA CONTABILIDADE

A contabilidade teve seu início juntamente com a origem humana. Antes mesmo da escrita, o Homem primitivo já utilizava certo controle patrimonial por mais precário que fosse, ao contar seus alimentos, seus rebanhos, ou seja, tudo aquilo que era importante para a sua sobrevivência.

Ao dividirem-se os períodos da evolução da sociedade em antigo, medieval, moderno e contemporâneo; tem-se a contabilidade em sintonia com o desenvolvimento das ciências e tecnologias de informação. É compreensível este acompanhamento já que desde sempre o Homem preocupa-se com as suas propriedades, inclusive em adquirir cada vez mais riquezas.

Com a evolução da sociedade, a civilização tornou-se mais complexa em dados, conseqüentemente, houve a necessidade em aumentar as informações. Sá (2000, p.10) define a conta como um registro complexo, de fatos patrimoniais, que reúne quanto a sua essência: objeto, finalidade e dimensões. O objeto parte de um ou vários acontecimentos referentes à riqueza patrimonial, a finalidade é o movimento deste objeto e as dimensões significam a causa, o efeito, o tempo, o espaço, a quantidade e a qualidade que caracterizam os registros contábeis.

Iudícibus *et al.* (2007, p. 30) concluem que o objetivo principal da contabilidade, “é o de permitir a cada grupo principal de usuários, a avaliação da situação econômica e financeira da entidade, num sentido estático, bem como fazer inferências sobre suas tendências futuras”.

O conjunto dos lançamentos de dados gerado através de fatos contábeis compõe as demonstrações contábeis que, por sua vez, evidenciam os valores da empresa usuária, tanto

nos seus direitos como nas suas obrigações. Uma das demonstrações contábeis obrigatórias às Sociedades Anônimas, conforme a Lei nº 11.638/07, é o balanço patrimonial o qual permite uma apreciação geral da companhia analisada.

2.2 BALANÇO PATRIMONIAL

Ao final de cada exercício, as Sociedades Anônimas devem elaborar o balanço patrimonial. Essa demonstração obrigatória evidencia as contas de ativo e passivo da entidade, ou seja, pode-se dizer que o balanço divide a companhia entre seus direitos e obrigações, o que permite uma análise geral do patrimônio da instituição. Quando se fala de Sociedades Anônimas de capital aberto, estas devem não só elaborar o balanço patrimonial, como também publicá-lo para que este possa ser analisado pelos acionistas, clientes, fornecedores, entre outros, além de futuros e interessados investidores.

Almeida (2008, p.130) define balanço patrimonial como “uma demonstração que relata os bens e direitos (ativo) e as obrigações e a participação dos acionistas (passivo) da empresa, dando, dessa forma ao leitor a posição patrimonial e financeira da empresa”.

De acordo com Iudícibus *et al.* (2007, p. 6), a finalidade do balanço patrimonial é “apresentar a posição financeira e patrimonial da empresa em determinada data, representando, portanto, uma posição estática”.

Conforme o art. 178 da Lei nº 6.404/76, “no balanço, as contas serão classificadas segundo os elementos do patrimônio que registrem e agrupadas de modo a facilitar o conhecimento e a análise da situação financeira da companhia”.

Portanto, o balanço patrimonial é uma demonstração financeira que através de registros de bens, direitos e obrigações ratifica a situação patrimonial que uma empresa encontra-se numa determinada data. Pode-se destacar ainda, que o balanço é essencial para a análise financeira da empresa como um todo, ou seja, é um instrumento indispensável para a conclusão da situação e do estado em que se encontra a companhia financeiramente.

O advento da Lei 11.638/07 não alterou a definição do balanço patrimonial quanto a sua essência e objetivo, porém, alteraram-se alguns componentes de sua estrutura. É importante discorrer sobre os elementos que fazem parte do balanço patrimonial, ativo e passivo e suas respectivas subdivisões, conforme alteração através da Lei nº. 11.638/07.

2.3 O ATIVO

Os ativos classificados no balanço patrimonial ficam registrados do lado direito do balanço, por ordem decrescente de liquidez e correspondem ao conjunto de bens e direitos da organização. Iudícibus (2004, p. 139) juntamente com os seus alunos de Teoria da Contabilidade da USP e da PUCSP, fez a seguinte definição do ativo: “ativos são recursos controlados por uma entidade capazes de gerar, mediata ou imediatamente, fluxos de caixa”.

O *Financial Accounting Standards Board* (apud. Hendriksen e Breda, 1999, p. 283) define ativo como “benefícios econômicos futuros prováveis, obtidos ou controlados por uma dada entidade em consequência de transações ou eventos passados”.

A Lei nº 6.404/76 subdividiu o ativo em três categorias: ativos circulante, realizável a longo prazo e permanente. O ativo permanente, por sua vez, ainda é classificado em: investimentos, imobilizado e diferido.

Com a publicação da Lei nº 11.638/07, o artigo 179 incluiu no ativo permanente, foco dessa pesquisa, a conta de ativo intangível, onde serão registrados os bens incorpóreos responsáveis pela manutenção da atividade da empresa, antes registrados no ativo imobilizado.

Então, após a Lei em comento, o ativo passou a ser dividido em: circulante, realizável a longo prazo e permanente, cuja subdivisão compreende a investimentos, imobilizado e diferido.

O ativo diretamente afetado pela reavaliação patrimonial corresponde ao ativo permanente imobilizado tangível, o qual será abordado no próximo item.

2.3.1 O Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado está inserido no ativo permanente, neste contexto, subentende-se que os itens incluídos no grupo permanente imobilizado são duradouros, assim como sugere o próprio nome. Para Almeida (2008, p. 295),

os bens do ativo imobilizado representam normalmente uma parcela significativa dos ativos de uma empresa, principalmente no caso de indústria. Esses bens têm uma permanência prolongada na companhia, não são destinados à venda e são utilizados na manutenção de suas utilidades.

A Lei das Sociedades por Ações nº. 6.404/76 art. 179, item IV, cita os itens que podem e devem ser classificados no ativo imobilizado: “Os direitos que tenham por objeto bens destinados à manutenção das atividades da companhia e da empresa, ou exercidos com essa finalidade, inclusive os de propriedade industrial e comercial”.

Iudícibus *et al.* (2007 p.190) interpretando a Lei nº 6.404/76, subtenderam que no imobilizado “são incluídos todos os bens de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade e de seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade”, ou seja, terrenos, edifícios, máquinas e equipamentos móveis e utensílios, instalações, marcas e patentes etc; desde que sejam utilizados na atividade da empresa. Apesar de não haver menção específica na Lei das Sociedades por Ações, os autores segregam o ativo imobilizado em dois grandes grupos:

BENS EM OPERAÇÃO, que são todos os bens, próprios ou arrendados, já em utilização na geração da atividade objeto da sociedade.
 IMOBILIZADO EM ANDAMENTO, em que se classificam todas as aplicações de recursos de imobilizações (bens ou direitos), mas que ainda não estão operando.

Porém, a nº 11.638/07, excluiu do imobilizado os bens incorpóreos (marcas, patentes, concessões etc.) criando uma conta exclusiva para os intangíveis no ativo permanente. No ativo imobilizado então, ficam registrados somente os bens corpóreos da empresa, tais como: terrenos, imóveis, veículos, móveis, máquinas e equipamentos, etc.

Os imobilizados são fundamentais para o funcionamento da instituição, apesar de que nestes não são incluídos os bens que, diretamente, trazem resultados para a empresa, como as mercadorias em estoque; já que no caso de venda do imobilizado, a receita será registrada como não operacional.

No Manual de Contabilidade, Iudícibus *et al.* (2007, p.191) sugerem um plano de contas para o ativo imobilizado:

BENS EM OPERAÇÃO
 Terrenos
 Obras preliminares e complementares
 Obras Cíveis
 Instalações
 Máquinas, aparelhos e equipamentos
 Equipamentos de processamento eletrônico de dados
 Sistemas aplicativos – (*software*)
 Móveis e utensílios
 Veículos
 Ferramentas
 Peças e conjuntos de reposição
 Florestamento e reflorestamento
 Benfeitorias e propriedade arrendadas

DEPRECIACÃO, AMORTIZACÃO E EXAUSTÃO ACUMULADA
 (Contas credoras)

Obras preliminares e complementares – depreciação
 Obras civis – depreciação
 Instalações – depreciação
 Máquinas, aparelhos e equipamentos – depreciação
 Equipamentos de processamento eletrônico de dados – depreciação
 Sistemas aplicativos – (*software*) – depreciação
 Móveis e utensílios – depreciação
 Veículos – depreciação
 Ferramentas – depreciação ou amortização
 Peças e conjuntos de reposição – depreciação
 Florestamento e reflorestamento – exaustão
 Benfeitorias em propriedades arrendadas – amortização

IMOBILIZADO EM ANDAMENTO

Bens em uso na fase de implantação –
 a – Custo (por contas)
 b – Depreciação acumulada (por contas credoras)
 Construções em andamento
 Importações em andamento de bens do imobilizado
 Adiantamentos para inversões fixas
 Almojarifados de inversões fixas

Ao decorrer da sua vida útil, o ativo permanente imobilizado, perde gradativamente o valor registrado através do custo de aquisição. A essa prática contábil dá-se o nome de depreciação do ativo imobilizado a qual será explorada a seguir.

2.3.2 Depreciação do Ativo Imobilizado

Com a passar do tempo, os bens do ativo imobilizado perdem gradativamente o valor proporcional à vida útil, essa redução pode ter como causa a deterioração ou obsolescência do bem. O valor da depreciação deve ser deduzido do custo de aquisição do bem, conseqüentemente, há redução no valor do permanente imobilizado; com a exceção de terrenos e de alguns outros itens os elementos integrantes do ativo imobilizado têm esse período limitado de vida útil econômica. Iudícibus (2004, p. 206) expressa a depreciação: “simplesmente como a diferença entre o valor de mercado do equipamento no fim e no início do período”.

Essa confrontação com o valor do custo de aquisição de um bem que tenha vida útil econômica, por exemplo, de dez anos, não impede que este seja utilizado pela empresa por quinze anos, visto que tal bem, pode estar em perfeito funcionamento. No entanto, a partir dos passados dez anos, grandes são as chances desse bem estar tecnologicamente inferior se comparado com outras empresas concorrentes, por isso, recomenda-se substituí-lo por um novo bem mais aperfeiçoado.

Neves e Viceconti (2002, p. 71) definem depreciação como “o desgaste ou a perda da capacidade de utilização (vida útil) de bens tangíveis ou físicos pelo uso, por causas naturais ou por obsolescência tecnológica”. Cada imobilizado deve ser depreciado com base na aplicação da taxa anual de depreciação, fixada conforme a vida útil estimada do bem, sobre o valor destes objetos da depreciação. Calculado o valor da depreciação, desse deve-se reduzir do lucro bruto na demonstração do resultado do exercício, com débito na conta de despesa com depreciação e creditar na conta redutora do imobilizado correspondente: depreciação acumulada.

No Quadro 1, apresenta-se alguns imobilizados e suas usuais taxas de depreciação; as empresas poderão utilizar taxas superiores desde que comprovem sua adequação ao tempo de vida útil do bem diante de laudo pericial de órgão técnico.

Espécie de bens	Taxa anual	Vida útil estimada
1 – Edifícios e construções	4%	25 anos
2 – Equipamentos, ferramentas, máquinas, móveis e utensílios, instalações, etc.	10%	10 anos
3 – Semoventes (animais de tração)	20%	5 anos
4 – Veículos (passageiros ou cargas)	20%	5 anos

Quadro 1: Taxas usuais de depreciação

Fonte: Neves e Viceconti (2002, p. 71)

Quando a vida útil do bem chega ao fim, o ativo deve aparecer zerado no balanço patrimonial, porém, esse zeramento muitas vezes não condiz com a realidade do patrimônio da empresa, pelo motivo que o bem continua a existir no seu espaço físico e, na maioria das vezes, a sua utilidade não se perde. Uma saída para resolver esta e outras questões é que a Lei nº 6.404/76 permitiu a reavaliação do ativo imobilizado.

2.3.3 A Reavaliação do Ativo Permanente Imobilizado

Os ativos registrados no permanente imobilizado com o passar do tempo tendem a não corresponder o seu real valor, ou seja, o benefício e a utilidade que este traz para a companhia ou àquilo que valeria monetariamente caso este fosse alienado. Podem ser vários os motivos que fazem com que um bem esteja desatualizado monetariamente, seja pela depreciação total ao fim da vida útil, ou pela variação nos preços de mercado, por exemplo.

Contudo, o § 3º do art. 182 da Lei nº 6.404/76, possibilitou até 31 de dezembro de 2007, a reavaliação dos ativos de uma companhia por seu valor de mercado. Na reavaliação,

abandona-se o custo do ativo e emprega-se o valor de reposição, ou seja, o valor de mercado utilizando-se de uma pesquisa dos preços atuais de mercado de bens que se encontram nas mesmas condições do ativo reavaliado.

De acordo com Iudícibus *et al.* (2007, p. 344), “reavaliar significa avaliar de novo, o que implica a deliberação de abandonar os valores antigos”.

Conforme Almeida (2008, p. 301), a reavaliação é contabilizada para eliminar as distorções que causam a diferença entre o valor de mercado do bem e o seu valor contábil.

Não se pode confundir reavaliação do imobilizado com correção monetária, nesta, não se abandonava o custo de aquisição do bem, mas apenas corrigia este valor através de percentuais baseados na inflação. A reavaliação, não só abandona o custo histórico, como adota um novo valor para o imobilizado conforme a pesquisa de mercado.

Segundo Assing (2008, p.22), “a reavaliação do imobilizado tende a ser de grande valia para as empresas”. Essa afirmação é notável, já que na análise de balanço alguns índices podem ser melhorados através da reavaliação, como será visto mais a diante.

Para contabilizar a reavaliação, a empresa deve dispor do laudo de reavaliação, o qual, de acordo com o art. 8º da Lei nº 6.404/76, deverá ser elaborado por três peritos ou por empresa especializada, nomeados através de assembléia geral. De acordo com Neves e Viceconti (2002, p. 221), “o laudo de reavaliação é uma peça relevante, pois apresentará as razões que levaram ao valor de mercado”.

Na contabilização da reavaliação, debita-se o ativo reavaliado, após o cálculo do custo histórico corrigido, ou seja, depois de corrigido monetariamente (se houver correção) e, posterior também à baixa da depreciação acumulada. A contrapartida, ou seja, a diferença entre o valor de mercado e o custo histórico corrigido do imobilizado, é registrada na reserva de reavaliação pertencente ao grupo do patrimônio líquido, de acordo com a Lei nº 6.404/76.

Ao final da contextualização do ativo no balanço patrimonial, é fundamental, abordar também o lado oposto ao ativo no balanço patrimonial: o passivo.

2.4 O PASSIVO

O passivo classificado no balanço patrimonial fica registrado do lado esquerdo do balanço, por ordem decrescente de exigibilidade e corresponde ao conjunto de obrigações pertencentes à companhia.

O *Financial Accounting Standards Board* (apud. Hendriksen e Breda, 1999, p. 283) define passivo como:

sacrifícios futuros prováveis de benefícios econômicos decorrentes de obrigações presentes de uma dada entidade, quanto à transferência de ativos ou prestação de serviços a outras entidades no futuro, em consequência de transações ou eventos passados.

Divide-se o passivo em: passivo exigível, que correspondem o passivo circulante e o exigível a longo prazo; e o patrimônio líquido que constitui o capital próprio pertencente aos acionistas da empresa.

Nos próximos tópicos, serão tratados os assuntos referentes ao patrimônio líquido, pois este está diretamente envolvido no processo de reavaliação do imobilizado.

2.4.1 O Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido, também chamado de capital próprio, compreende na diferença entre o total do ativo do passivo exigível; é o valor contábil pertencente aos acionistas ou sócios.

Na Lei nº 6.404/76 o patrimônio líquido encontrou-se subdividido em: capital social, reservas de capital, reserva de reavaliação, reserva de lucros, lucros ou prejuízos acumulados e ações em tesouraria. No entanto, a partir de primeiro de janeiro de 2008, data que entrou em vigor a Lei nº 11.638/07, o patrimônio líquido ganhou nova subdivisão (§ 2º, art. 178, lei nº 11.638/07): “capital social, reservas de capital, ajustes de avaliação patrimonial, reservas de lucros, ações em tesouraria e prejuízos acumulados”.

A nova Lei das Sociedades por Ações excluiu, portanto, as contas de reserva de reavaliação e lucros ou prejuízos acumulados e incluiu as contas: ajustes de avaliação patrimonial e prejuízos acumulados. Desse modo, a partir de 2008 não deverão aparecer nos balanços, saldos na conta de lucros acumulados; o resultado positivo, quando não destinado à reserva de lucros, deverá ser distribuído como dividendos. Caso negativo, o resultado deverá aparecer no balanço na conta prejuízos acumulados.

É na conta de reserva de reavaliação onde está representado o valor da contrapartida da reavaliação patrimonial no ativo permanente imobilizado, conforme a Lei nº. 6.404/76, em vigor até 31 de dezembro de 2007.

2.4.2 A Reserva de Reavaliação

Quando as empresas optaram por reavaliar seus ativos até 31 de dezembro de 2007, estas creditaram a contrapartida do débito referente ao aumento do imobilizado reavaliado, na conta de reserva de reavaliação no patrimônio líquido.

Neves e Viceconti (2002, p. 221) discorrem sobre a reserva de reavaliação, afirmando que: “as contrapartidas de aumento no valor de bens do ativo permanente em virtude de constatação, com base em laudo especializado, de que possuem valor de mercado superior ao custo contábil do bem”.

De acordo com Almeida (2008, p. 408), o objetivo da reavaliação é corrigir a distorção entre o custo de aquisição de um bem que tenha o seu valor defasado pelo passar dos anos e o seu real valor de mercado, “acrescer ao ativo a diferença que falta para ele chegar ao valor de mercado, em contrapartida com a reserva de reavaliação, classificada no patrimônio líquido”.

A reserva de reavaliação encontra-se, na Lei nº 6.404/76 segregada em: reavaliação de ativos próprios e reavaliação de coligadas e controladas avaliadas pelo método da equivalência patrimonial; estas contas ainda são subdivididas de acordo com cada bem reavaliado.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, “serão classificadas como reserva de reavaliação as contrapartidas de aumentos de valor atribuídos a elementos do ativo em virtude de novas avaliações com base em laudo nos termos do art. 8º, aprovado pela assembléia geral” (art. 182, § 3º). Portanto, o valor da reavaliação do ativo menos o custo de aquisição, diminuindo deste último a depreciação acumulada, será o valor da reavaliação, ou seja, aquele que deverá ser lançado contra a reserva de reavaliação. Até o momento do lançamento na reserva, o valor da reavaliação não será tributado, pois esta não se encontra financeiramente disponível; porém, deve se efetuar a provisão dos impostos diferidos sobre a reavaliação do ativo.

A publicação da Lei nº 11.638/07 trouxe nova estrutura ao patrimônio líquido. É excluída a conta reserva de reavaliação e os saldos lá existentes deverão ser realizados até a sua completa extinção; ou, poderão ser baixados totalmente contra os valores dos respectivos imobilizados reavaliados desde que esta baixa seja feita até o final do exercício de 2008, ano em que entrou em vigor a Lei das Sociedades por Ações nº 11.638/2007. Essa alternativa é confirmada através do art. 4º, da Instrução Normativa da CVM nº 469/08.

No próximo item será abordada a realização da reserva de reavaliação, momento em que a reserva é transferida para o resultado da companhia reavaliada.

2.4.3 Realização da Reserva de Reavaliação

Na medida em que há no ativo permanente imobilizado a depreciação, amortização, alienação ou baixa do ativo reavaliado, ocorre a realização da reserva de reavaliação que é a transferência do valor proporcional para conta de resultados.

Sobre a reserva de reavaliação, Neves e Viceconti (2002, p. 223) afirmam que:

o aumento do valor do ativo computado como reserva de reavaliação, embora aumente o valor do Patrimônio Líquido da companhia, não está financeiramente disponível e somente depois de realizado poderá ser computado como lucro para efeito da distribuição de dividendos ou participações. Da mesma forma e pelo mesmo motivo, a reavaliação não é tributada enquanto mantida em conta de reserva e não for realizada. Por ocasião da efetiva realização do bem ou da reserva, o valor correspondente deverá ser computado na apuração do lucro real.

Portanto, a baixa da reserva de reavaliação é a transferência do valor proporcional após a depreciação, por exemplo, para a conta de resultado, e, conseqüentemente, para o patrimônio líquido (lucros acumulados). No caso em que houver a venda do ativo imobilizado, baixa-se no momento da venda, o saldo da reserva de reavaliação correspondente a esse ativo contra a conta de lucros acumulados no patrimônio líquido.

A partir de 1º de janeiro de 2008, quando entrou em vigor a Lei nº 11.638/07, as empresas foram impossibilitadas de reavaliar os ativos imobilizados, mesmo àquelas que eram obrigadas a fazê-la pelo período mínimo de 4 anos. Isso se deu pela extinção da conta reserva de reavaliação do patrimônio líquido, contrapartida do valor da reavaliação do imobilizado em questão.

Mas, o que fazer com os saldos existentes nas reservas de reavaliações anteriormente à vigência da nova Lei das Sociedades Anônimas? De acordo com o art. 6º da Lei nº 11.638/08 e da Instrução Normativa da CVM nº 469/08, as empresas terão que optar entre duas opções:

I – realizar normalmente a reserva de reavaliação mediante depreciações, amortizações e exaustões até a eliminação total do saldo credor da reserva;

II – estornar completamente os saldos da reserva de reavaliação, lançando os valores antes registrados no patrimônio líquido, nas contas dos respectivos bens reavaliados no ativo. Caso a companhia opte por essa alternativa, o estorno deverá acontecer até o final do exercício de 2008.

A Lei nº. 11.638 de 28 de dezembro de 2008, excluiu a conta reserva de reavaliação, porém incluiu a conta ajustes de avaliação patrimonial, também no patrimônio líquido; a qual será vista a seguir.

2.4.4 Ajustes de Avaliação Patrimonial

Como visto anteriormente, até 31 de dezembro de 2007, os ativos eram reavaliados utilizando-se como contrapartida a conta de reserva de reavaliação no patrimônio líquido. Mas, a partir de 1º de janeiro de 2008, o § 3º, do art. 182, da Lei nº 11.638/07 admitiu a conta de ajuste de avaliação patrimonial também no patrimônio líquido, porém, esta, poderá apresentar tanto saldos positivos quanto negativos: “serão classificadas como ajustes de avaliação patrimonial, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumento ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo...”.

Iudícibus *et al.* (2008, p. 19) afirmam que o grande objetivo da conta de ajustes de avaliação patrimonial é “registrar valores que, já pertencentes ao patrimônio líquido, não transitaram ainda pela conta do resultado do exercício, mas o farão no futuro”. Com essa afirmação, pode-se concluir que já que os valores da conta de ajuste de avaliação patrimonial ainda não transitaram pelo resultado, esta não pode ser definida como reserva, já que a reserva é constituída após a apuração de lucro na demonstração do resultado do exercício.

Instrumentos financeiros, ativos e passivos disponíveis para venda, e ativos e passivos de entidades alvos de reorganizações societárias, são casos alvos de ajustes de avaliação patrimonial, conforme art. 183 e art. 184 da Lei nº 11.638/07.

Após o estudo do balanço patrimonial, suas contas e subcontas, deve-se dar atenção à análise das demonstrações contábeis, a qual utiliza os componentes do próprio balanço para fornecer informações úteis aos gestores, investidores, dentre outros.

2.5 ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Os dados contábeis de uma instituição os quais estão expressos nos demonstrativos contábeis da empresa, quando passam por processos de técnicas de análise, passam a ser informações essenciais para o processo de tomadas de decisões vitais para a saúde do empreendimento. O termo análise das demonstrações contábeis é conceituado, de modo simplificado, por Matarazzo (2008, p. 15): “A análise de balanços objetiva extrair informações das demonstrações financeiras para a tomada de decisões”.

Conforme Neves e Viceconti (2002, p. 437), análise é o “método de preparação de dados estatísticos, visando a sua interpretação”, os autores, definem mais detalhadamente a análise de balanços:

estudo da situação patrimonial da entidade, através da composição, comparação e interpretação do conteúdo das demonstrações contábeis, visando obter informações analíticas e precisas sobre a situação geral da empresa.

De acordo com os autores, o objetivo da análise das demonstrações financeiras consiste em:

fornecer informações numéricas de dois ou mais períodos, de modo a auxiliar ou instrumentar acionistas, administradores, fornecedores, clientes, governos, instituições financeiras, investidores e outras pessoas físicas ou jurídicas interessadas em conhecer a situação da empresa ou para tomar decisões.

As demonstrações contábeis fornecem os números (dados) que na análise dessas demonstrações serão transformados em informações, as quais servem como ferramentas para a tomada de decisões, ou seja, isoladamente os dados não provocam tanto efeito do que quando transformados em informações através da análise.

Matarazzo (2008, p. 19) classifica as etapas para o processo de tomada de decisão; primeiramente escolhem-se os indicadores que serão utilizados na análise, em seguida, compara-se com padrões, posteriormente é feito um diagnóstico ou conclusões e, finalmente, tomar as decisões.

Contudo, pode-se esquematizar um roteiro para a análise de balanços: fazem-se os registros contábeis, com o conjunto dos dados registrados formam-se as demonstrações, nestas calculam-se e analisam-se os índices que, por fim, serão transformados em informações. As informações resultantes da análise servem para que o gerenciador possa tomar conhecimento de prováveis deficiências na empresa, por exemplo, e tomar as decisões necessárias para alterar o quadro de desvalorização da empresa e estimular os índices potenciais.

Uma alternativa para se analisar as demonstrações contábeis é através de cálculos de índices econômico-financeiros. Estes índices, quando calculados, podem ser comparados com os índices de outras empresas concorrentes, com a intenção de analisar a situação da empresa no mercado ou compará-los ao longo dos anos (exercícios sociais), com isso, pode-se observar se a empresa está progredindo ou regredindo no aspecto do índice calculado.

De acordo com Matarazzo (2008, p. 147), “índice é a relação entre contas ou grupos de contas das demonstrações financeiras, que visa evidenciar determinado aspecto da situação econômica ou financeira de uma empresa”.

Conforme Neves e Viceconti (2002, p. 446), a análise por quocientes “é determinada em função da relação existente entre dois elementos, indicando quantas vezes um contém o outro ou a proporção de um em relação ao outro”.

Contudo, pode-se afirmar que o índice é calculado para fins de demonstrar a situação econômico-financeira de uma companhia através de números, o que permite compará-lo com índices padrões para trazer maior compreensão à análise.

A reavaliação do ativo permanente imobilizado causa, nos balanços das empresas, alguns efeitos quanto aos índices econômico-financeiros, já que nesta aumenta-se o valor total do ativo permanente (imobilizado) e o total do patrimônio líquido (reserva de reavaliação). Os índices afetados pelo evento da reavaliação são basicamente os de estrutura de capital e rentabilidade.

No Quadro 2, serão demonstrados alguns índices afetados pela reavaliação do ativo permanente imobilizado.

ÍNDICE	FÓRMULA	INDICA	INTERPRETAÇÃO
Estrutura de Capital			
<ul style="list-style-type: none"> Participação de Capitais de Terceiros (Endividamento) 	$\frac{CT}{PL} \times 100$	Quanto a empresa tomou de capitais de terceiros para cada \$ 100 de capital próprio.	Quanto menor, melhor.
<ul style="list-style-type: none"> Imobilização do Patrimônio Líquido 	$\frac{AP}{PL} \times 100$	Quanto cruzados a empresa aplicou no Ativo Permanente para cada \$ 100 de Patrimônio Líquido.	Quanto menor, melhor.
Rentabilidade (ou resultados)			
<ul style="list-style-type: none"> Giro do Ativo 	$\frac{\text{Vendas Líquidas}}{\text{Ativo}}$	Quanto a empresa vendeu para cada \$ 1 de investimento total	Quanto maior, melhor.
<ul style="list-style-type: none"> Rentabilidade do Ativo 	$\frac{\text{Lucro Líquido} \times 100}{\text{Ativo}}$	Quanto a empresa obtém de lucro para cada \$ 100 de investimento total.	Quanto maior, melhor.
<ul style="list-style-type: none"> Rentabilidade do Patrimônio Líquido 	$\frac{\text{Lucro Líquido} \times 100}{\text{PL Médio}}$	Quanto a empresa obtém de lucro para cada \$ 100 de capital próprio investido, em média, no exercício.	Quanto maior, melhor.

Quadro 2: Resumo dos índices afetados pela reavaliação do ativo permanente imobilizado

Fonte: Adaptado de Matarazzo (2008, p. 152)

Como visto anteriormente, as mudanças da Lei nº 6.404/76 para a Lei nº 11.638/07, quanto à avaliação patrimonial, alteraram o valor dos índices, com isso, é sugerida às empresas uma nova análise a fim de examinar qual será a situação destas no que se refere a análise de suas demonstrações financeiras.

Ressalva-se o Quadro 8 pelo que tange à interpretação do índice. Por exemplo, o endividamento pode ser um índice positivo para empresas que necessitam de capital de terceiros para expandir os negócios, ou seja, na ausência de capital próprio o endividamento foi uma saída para empresa, portanto não era um índice de interpretação ruim naquele dado momento apesar do risco em que a companhia se submete.

O auditor é o responsável a dar sua opinião sobre os demonstrativos contábeis, este, precisa garantir a continuidade da empresa por, no mínimo, mais um ano; e, uma das maneiras de certificar que a empresa está num patamar sólido e garantir a continuidade, é através da análise das demonstrações contábeis. Sobre o profissional auditor e a relevância, será explicado a seguir.

2.6 AUDITORIA E RELEVÂNCIA

Com o crescimento do capitalismo e da globalização, as organizações deixaram de ser fechadas familiares e passaram a fazer uso de tecnologias mais modernas para enfrentar a forte concorrência. A fim de adquirir maiores fontes de recurso, surgiu a necessidade de abrir o capital da empresa, captar recursos junto a terceiros, entre outras adaptações, já que a partir desse momento as empresas teriam que se destacar para garantir o seu lugar no mercado.

Contudo, o profissional auditor externo surgiu para certificar aos usuários das informações contábeis que as demonstrações financeiras estavam em conformidade, sem a possibilidade de manipulação de informações.

Report of the Committee on Basic Auditing Concepts of the American Accounting Association (apud. Boyton, Johnson e Kell, 2002, p. 30) define auditoria como:

um processo sistemático de obtenção e avaliação objetivas de evidências sobre afirmações a respeito de ações e eventos econômicos, para aquilatação do grau de correspondência entre as afirmações e critérios estabelecidos, e de comunicação dos resultados a usuários interessados.

Conforme Assing (2008, p. 41), “auditoria é uma técnica contábil com função de verificar a evidenciação da riqueza aziendal”. O autor, ainda define o auditor como “o profissional de contabilidade que realiza atividades de validação dos demonstrativos contábeis”.

O art. 177 da Lei nº 6.404/76 determinou que as sociedades de capital aberto teriam a obrigação de serem auditadas por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

É também função do auditor verificar se a reavaliação do imobilizado tangível foi feita de acordo com as exigências descritas no item 67 da Deliberação CVM nº 183/95 que informa que “em notas explicativas deverão ser divulgadas as informações sobre a reavaliação efetuada pela empresa”. Portanto, são os profissionais de auditoria que certificarão a autenticidade das notas explicativas.

Ao afirmar que um valor é importante para a demonstração contábil da companhia pode-se dizer que este é relevante e causará impactos na avaliação patrimonial da entidade.

O *Financial Accounting Standards Board* (apud Boyton, Johnson e Kell, 2002, p. 286) define relevância como:

a magnitude de uma omissão, erro ou classificação indevida de informação contábil que, dadas as circunstâncias, torna provável que o julgamento de uma pessoa razoável que tenha utilizado a informação teria sido mudado ou influenciado pela omissão, erro ou classificação indevida.

Após planejar a auditoria e verificar se as demonstrações financeiras estão de acordo com a legislação vigente e com os princípios contábeis, o auditor precisa saber se as distorções encontradas são relevantes ou não para a empresa, isso inclui verificar o tipo de empresa que será auditada, pois muitas vezes o valor relevante para uma organização não é necessariamente a mesmo para outra empresa.

Boyton, Johnson e Kell (2002, p. 287) afirmam que “julgamentos de relevância envolvem aspectos quantitativos e qualitativos”, os autores ainda ilustram as medidas que normalmente são usadas para classificar se um valor é relevante ou não:

atualmente, não existem diretrizes oficiais sobre medidas quantitativas de relevância, nas normas de contabilidade ou nas de auditoria. O que se segue é ilustrativo do que é utilizado na prática:

5 a 10% do lucro antes do imposto de renda (10% para lucros menores, 5% para maiores).

0,5 a 1% do ativo total.

1% do patrimônio líquido.

0,5 a 1% da receita bruta.

Um percentual variável sobre o ativo total ou a receita, o que for maior.

Como o patrimônio líquido abriga a conta reserva de reavaliação, será usado na pesquisa a seguir o padrão de relevância para valores que signifiquem 1% ou mais do patrimônio líquido. Contudo, serão assim analisadas na pesquisa a seguir, se as variações dos índices antes e posteriormente à constituição da Lei nº 11.638/07 são relevantes ou não para a organização estudada.

3. DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Neste capítulo, será apresentada efetivamente a pesquisa, na qual, primeiramente, serão listadas as empresas a serem pesquisadas.

3.1 AMOSTRA PESQUISADA

A amostra pesquisada contempla às empresas listadas na Bovespa pertencentes ao setor não cíclico de consumo, conforme justificado no capítulo introdutório desta pesquisa. As empresas pertencentes a esse setor, tendem a faturar constantemente durante todo o ano, normalmente sem eventos sazonais, pois fornecem serviços e mercadorias que fazem parte das necessidades básicas das pessoas.

No Quadro 3 estão apresentadas as empresas do setor não cíclico de consumo listadas na Bovespa.

Subsetor	Grupo	Empresa	
Agropecuária	Agricultura	Rasip Agropastoril S.A	
		Renar Macas S.A	
		SLC Agrícola S.A	
Alimentos Processados	Açúcar e Álcool	Açúcar Guarani S.A	
		Cosan Limited	
		Cosan S.A Indústria e Comércio	
		São Martinho S.A	
		Usina Costa Pinto S.A Açúcar Álcool	
		Alimentos Diversos	Conservas Oderich S.A
	Café	Café	Josapar – Joaquim Oliveira S.A – Partic.
			M. Dias Branco S.A Ind. Com. De Alim.
			Marambaia Energia Renovável S.A
			Café Solúvel Brasília S.A
	Carnes e Derivados	Carnes e Derivados	Cia. Cacique de Café Solúvel
			Cia. Iguaçu de Café Solúvel
			Excelsior Alimentos S.A
			JBS S.A
			Marfrig Frigoríficos S.A
			Minerva S.A
			Minupar Participações S.A
	Grão e Derivados	Grão e Derivados	Perdigão S.A
			Sadia S.A
	Laticínios	Laticínios	Cia. Leco de Produtos Alimentícios
			Laep Investments Ltd.
			Parmalat Brasil S.A Ind. de Alimentos S.A Fábrica de Prod. Alimentícios Vigor
	Bebidas	Cervejas e Refrigerantes	Cia. Bebidas das Américas - AMBEV
Comércio e Distribuição	Alimentos	Agrenco Ltd.	
	Medicamentos	Dimed S.A Distrib. de Medicamentos	

		Drogasil S.A	
		Profarma Distrib. Prod. Farmacêuticos S.A	
Fumo	Cigarros e Fumos	Souza Cruz S.A	
Produtos de Uso Pessoal e de Limpeza	Produtos de Limpeza	Bombril S.A	
Saúde	Produtos de Uso Pessoal	Natura Cosméticos S.A	
	Medicamentos e Outros Produtos	Biommm S.A	
		Cremer S.A	
	Serv. Méd. E Hosp. Análises e Diagnósticos		Amil Participações S.A
			Diagnósticos da América S.A
			Medial Saúde S.A
		Odontoprev S.A	
		Tempo Participações S.A	

Quadro 3: Setor não cíclico de consumo

Fonte: Bovespa (www.bovespa.com.br)

A amostra pesquisada totaliza 41 empresas, no item seguinte serão listadas somente as empresas que no último balanço patrimonial publicado que incluiu o exercício de 2007, apresentaram saldo na conta reserva de reavaliação; também será analisada a relevância do seu valor.

3.2 RESERVA DE REAVALIAÇÃO E SUA RELEVÂNCIA

Conforme visto no capítulo anterior, como critério eleito, será considerado relevante a reserva de reavaliação que representar pelo menos 1% do patrimônio líquido.

Na Tabela 2, destacam-se as empresas que no último balanço patrimonial publicado, que incluiu o exercício social de 2007, apresentaram saldo na reserva de reavaliação, o que determina que essas empresas reavaliaram seus ativos, conforme admitiu até 31 de dezembro de 2007 a Lei nº 6.404/76. Apresenta-se ainda, o valor em milhares de reais do patrimônio líquido e da reserva de reavaliação, além da porcentagem que esta reserva representa sobre o PL e se este valor é relevante ou não.

Tabela 2: Empresas com reavaliação – consumo não cíclico (Reais mil)

Empresas	Valor do PL	Reserva de Reavaliação	%	É relevante?
Rasip Agro Pastoral S.A	50.291	1.607	3,20	Sim
Renar Macas S.A	55.145	26.923	48,82	Sim
Cosan S.A Indústria e Comércio	3.325.800	194.368	5,84	Sim
São Martinho S.A	1.624.581	1.161.846	71,52	Sim
Usina Costa Pinto S.A Açúcar Álcool	413.794	122.394	29,58	Sim
Conservas Oderich S.A	98.486	35.686	36,23	Sim
Josapar - Joaquim Oliveira S.A – Participações	159.486	1.687	1,06	Sim
Café Solúvel Brasília S.A	-912.936	39.447	100,00	Sim
Cia. Cacique de Café Solúvel	196.369	18.967	9,66	Sim
Excelsior Alimentos S.A	5.044	6.338	100,00	Sim
JBS S.A	3.054.588	123.343	4,04	Sim
Minerva S.A	530.038	102.628	19,36	Sim
Minupar Participações S.A	-32.722	5.261	100,00	Sim
Cia. Leco de Produtos Alimentícios	117.928	70.206	59,53	Sim
Laep Investments Ltd.	468.649	16.950	3,62	Sim
Parmalat Brasil S.A Ind. De Alimentos	90.604	190.740	100,00	Sim
S.A Fábrica de Prods. Alimentícios Vigor	159.204	126.248	79,30	Sim
Dimed S.A Distribuidora de Medicamentos	125.387	655	0,52	Não
Drogasil S.A	368.520	20.129	5,46	Sim
Bombril S.A	-488.532	53.577	100,00	Sim
Medial Saúde S.A	535.546	27.324	5,10	Sim

Fonte: Adaptado de Assing (2008, p. 54)

Observa-se no quadro anterior que apenas a empresa Dimed S.A Distribuidora de Medicamentos não apresentou relevância na sua reserva de reavaliação quanto ao patrimônio líquido da companhia. Portanto, 95,24% das empresas pesquisadas apresentaram reserva de reavaliação relevante para o patrimônio líquido.

A partir do próximo tópico, será feita a análise das demonstrações contábeis, através do cálculo de índices econômico-financeiros das empresas listadas no quadro anterior.

3.3 ANÁLISE DAS EMPRESAS CONSIDERANDO A RESERVA DE REAVALIAÇÃO

Como visto no capítulo de fundamentação teórica, a reavaliação do ativo permanente imobilizado tangível, afeta o cálculo dos índices econômico-financeiros na análise das demonstrações contábeis, já que nesta aumenta-se o valor total do ativo permanente (imobilizado) e o total do patrimônio líquido (reserva de reavaliação). Os índices que sofrem tal alteração são, basicamente, os de estrutura de capital e rentabilidade.

Apresenta-se na Tabela 3 as contas alvo de análise das empresas pesquisadas, exatamente como encontradas nos seus demonstrativos contábeis referentes ao último exercício social publicado que incluiu o ano de 2007.

Tabela 3: Contas utilizadas na análise das demonstrações contábeis (Reais mil)

Empresa	Ativo	AP	CT	PL	PL Médio	Vendas Líq.	Result. Líq.
Rasip Agro Pastoral S.A	90.461	39.813	40.170	50.291	49.435	54.703	3.122
Renar Macas S.A	90.871.893	69.183.989	35.726.916	55.144.977	58.750.911	32.221.292	-7.867.401
Cosan S.A Indústria e Comércio	7.393.467	4.057.279	4.049.951	3.325.800	2.478.400	2.736.176	-47.775
São Martinho S.A	2.916.623	2.366.467	1.284.431	1.624.581	1.648.031	712.420	-46.899
Usina Costa Pinto S.A Açúcar Álcool	1.381.825	776.148	801.267	413.794	337.768	314.113	242.163
Conservas Oderich S.A	218.630	108.694	120.144	98.486	49.435	190.196	-471
Josapar - Joaquim Oliveira S.A - Participações	415.891	2.366.467	227.184	159.486	149.167	555.767	22.071
Café Solúvel Brasília S.A	95.010	74.525	449.839	-912.936	(847.847)	21.957	-130.179
Cia. Cacique de Café Solúvel	320.851	99.329	124.482	196.369	195.538	394.061	2.869
Excelsior Alimentos S.A	25.438	12.562	20.394	5.044	5.434	41.167	34.741
JBS S.A	8.448.205	3.561.596	5.397.773	3.054.588	1.618.817	14.141.571	-165.032
Minerva S.A	1.366.130	338.418	836.021	530.038	530.038	1.462.636	34.741
Minupar Participações S.A	158.480	42.117	192.696	-32.722	(30.822)	106.545	-12.495
Cia. Leco de Produtos Alimentícios	240.918	128.777	122.990	117.928	118.536	282.335	-1.216
Laep Investments Ltd.	1.398.301	698.851	928.977	468.649	468.649	598.456	-58.811
Parmalat Brasil S.A Ind. De Alimentos	902.465	576.929	811.861	90.604	72.166	1.076.021	-64.436
S.A Fábrica de Prods. Alimentícios Vigor	649.962	334.250	467.173	159.204	157.877	740.904	2.655
Dimed S.A Distribuidora de Medicamentos	253.461	24.135	128.074	125.387	125.387	832.805	14.173
Drogasil S.A	567.462	89.670	198.942	368.520	244.999	833.069	21.626
Bombril S.A	428.683	175.278	914.081	-488.532	(623.182)	645.601	92.776
Medial Saúde S.A	882.626	522.167	347.080	535.546	521.419	1.544.160	14.966

Fonte: adaptado de Bovespa (www.bovespa.com.br)

A partir dos valores apresentados na Tabela 3 serão calculados os índices de endividamento, imobilização do patrimônio líquido, giro do ativo, rentabilidade do ativo e rentabilidade do patrimônio líquido. Nos cálculos dos índices mencionados, serão considerados os valores tais quais foram apresentados pela companhia, ou seja, antes de qualquer estorno facultado pela Lei nº 11.638/07.

Observa-se que as empresas Café Solúvel Brasília S.A, Minupar Participações S.A e Bombril S.A, apresentaram o patrimônio líquido negativo nos seus demonstrativos contábeis originais.

Para ilustrar como serão feitos os cálculos dos índices econômico-financeiros, exemplifica-se utilizando os dados da empresa Rasip Agropastoril S.A.

A – Participação do capital de terceiros (endividamento): quanto a empresa tomou de capitais de terceiros para cada \$ 100,00 de capital próprio.

$$\frac{\text{Capital de Terceiros} \times 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \Rightarrow \frac{40.170}{50.291} \times 100 = 79,88\%$$

B – Imobilização do patrimônio líquido: quanto a empresa aplicou de ativo permanente para cada \$ 100,00 de patrimônio líquido.

$$\frac{\text{Ativo Permanente} \times 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \Rightarrow \frac{39.813}{50.291} \times 100 = 79,17\%$$

C – Giro do ativo: quanto a empresa vendeu para cada \$ 1,00 de investimento total.

$$\frac{\text{Vendas Líquidas}}{\text{Ativo}} \Rightarrow \frac{54.703}{90.461} = 0,60$$

D – Rentabilidade do ativo: quanto a empresa obtém de lucro para cada \$ 100,00 de investimento total.

$$\frac{\text{Lucro Líquido} \times 100}{\text{Ativo}} \Rightarrow \frac{3.122}{90.461} \times 100 = 3,45\%$$

E – Rentabilidade do patrimônio líquido: quanto a empresa obtém de lucro para cada \$100,00 de capital próprio investido, em média, no exercício.

$$\frac{\text{Lucro Líquido} \times 100}{\text{PL médio}} \Rightarrow \frac{3.122}{49.435} \times 100 = 6,32\%$$

Para efeitos de cálculo do patrimônio líquido médio, utilizou-se o valor resultante da média dos dois últimos exercícios sociais da companhia.

Apresenta-se na Tabela 4, os índices resultantes da análise das demonstrações contábeis das companhias pesquisadas, conforme exemplificado nos cálculos anteriores.

Tabela 4: Resultado dos índices considerando a reserva de reavaliação

Empresas	PCT (%)	IPL (%)	GA	RA (%)	RPL (%)
Rasip Agro Pastoral S.A	79,88	79,17	0,60	3,45	6,32
Renar Macas S.A	64,79	125,46	0,35	-8,66	-13,39
Cosan S.A Indústria e Comércio	121,77	121,99	0,37	-0,65	-1,93
São Martinho S.A	79,06	145,67	0,24	-1,61	-2,85
Usina Costa Pinto S.A Açúcar Álcool	193,64	187,57	0,23	17,52	71,70
Conservas Oderich S.A	121,99	110,36	0,87	-0,22	-0,95
Josapar - Joaquim Oliveira S.A – Participações	142,45	1483,81	1,34	5,31	14,80
Café Solúvel Brasília S.A	100,00	0	0,23	-137,02	15,35
Cia. Cacique de Café Solúvel	63,39	50,58	1,23	0,89	1,47
Excelsior Alimentos S.A	404,32	249,05	1,62	136,57	639,33
JBS S.A	176,71	116,60	1,67	-1,95	-10,19
Minerva S.A	157,73	63,85	1,07	2,54	6,55
Minupar Participações S.A	100,00	0	0,67	-7,88	40,54
Cia. Leco de Produtos Alimentícios	104,29	109,20	1,17	-0,50	-1,03
Laep Investments Ltd.	198,22	149,12	0,43	-4,21	-12,55
Parmalat Brasil S.A Ind. De Alimentos	896,05	636,76	1,19	-7,14	-89,29
S.A Fábrica de Prods. Alimentícios Vigor	293,44	209,95	1,14	0,41	1,68
Dimed S.A Distribuidora de Medicamentos	102,14	19,25	3,29	5,59	11,30
Drogasil S.A	53,98	24,33	1,47	3,81	8,83
Bombril S.A	100,00	0	1,51	21,64	-14,89
Medial Saúde S.A	64,81	97,50	1,75	1,70	2,87

Fonte: elaborado pela autora

A partir da tabela anterior, pode-se observar o valor real dos índices econômico-financeiros, calculados com base nos últimos demonstrativos contábeis publicados, que incluíram o ano de 2007.

No próximo tópico, será feito o lançamento do estorno da reserva de reavaliação como permite o art. 6º da Lei nº 11.638/08.

3.4 ESTORNO DA RESERVA DE REAVALIAÇÃO

Na Lei nº 11.638/07 desapareceu do patrimônio líquido a conta reserva de reavaliação a qual incluiu a Lei nº 6.404/76. Com isso, ficam os saldos no patrimônio líquido daquelas companhias que reavaliaram os seus imobilizados até 31 de dezembro de 2007.

O art. 6º da Lei nº 11.638/07 explica quais as finalidades que poderão ser dadas para os saldos que ficaram no patrimônio líquido das empresas que reavaliaram os bens. “Art. 6º Os saldos existentes nas reservas de reavaliação deverão ser mantidos até a sua efetiva realização ou estornados até o final do exercício social em que esta Lei entrar em vigor.”

Na presente pesquisa, será simulado o estorno do lançamento de reavaliação como faculta o art. 6º da Lei nº 11.638/07. Com a constituição da Lei nº 11.638/07 que altera dispositivos da Lei nº 6.404/76, a conta reserva de reavaliação está indevida no patrimônio líquido, já que a lei mais recente alterou a estrutura do PL excluindo tal conta.

O exemplo a seguir explica como se dará este estorno:

Suponha-se que a empresa Alfa adquiriu em 31 de dezembro de 2001 um veículo no valor de \$ 20.000,00. Com o evento, a empresa registrou o bem no ativo imobilizado conforme o lançamento ilustrativo:

D – Ativo Permanente, Imobilizado, Veículos

C – Caixa / Bancos

Valor: \$ 20.000,00

Com esse lançamento, o bem passa a atuar na manutenção das atividades da empresa.

A cada ano de uso, foi lançada a baixa da depreciação anual do veículo que tem a vida útil estimada de 5 anos:

D – Despesa com Depreciação

C – (-) Depreciação Acumulada

Valor: \$ 4.000,00

Passados 5 anos, o saldo do valor do bem adquirido em 2001 apresentou-se nulo no balanço, pois o valor da conta Depreciação Acumulada igualou-se ao da conta Veículos no Ativo Imobilizado.

Com isso, em 1º de janeiro de 2007, os gestores da empresa Alfa, após pesquisa, perceberam que o veículo registrado no balanço patrimonial, apresentava valor de mercado igual a \$ 10.000,00. Portanto, contrataram uma empresa especializada para fazer a reavaliação do veículo, o evento foi formalizado através do laudo de reavaliação datado em 1º de janeiro de 2007.

O lançamento do novo valor do bem pode ser assim escriturado:

D – Ativo Permanente, Imobilizado, Veículos

C – Patrimônio Líquido, Reserva de Reavaliação

Valor: \$ 10.000,00

Em 1º de janeiro de 2008, entrou em vigor a Lei nº 11.638/07 a qual exclui do patrimônio líquido a conta de reserva de reavaliação. Com o advento da nova Lei, a empresa Alfa decide por estornar o valor da reserva de reavaliação conforme faculta o art. 6º.

Primeiramente, já que se passou um ano da reavaliação, foi feito o lançamento da depreciação do veículo:

D – Despesa com Depreciação

C – (-) Depreciação Acumulada

Valor: \$ 2.000,00

Simultaneamente é realizada a parte proporcional da reserva de reavaliação:

D – Patrimônio Líquido, Reserva de Reavaliação

C – Receita não operacional

Valor: \$ 2.000,00

Contudo, os saldos presentes tanto na conta do ativo imobilizado, quanto na conta de reserva de reavaliação corresponde ao valor de \$ 8.000,00.

Calculado o valor líquido do bem e da reserva de reavaliação, finalmente, é feito o estorno da reserva de reavaliação para o ativo imobilizado em questão conforme o lançamento:

D – Patrimônio Líquido, Reserva de Reavaliação

C – Ativo Permanente, Imobilizado, Veículos

Valor: \$ 8.000,00

Portanto, com este lançamento, pode-se observar que a reserva será nula e deixará de existir, cumprindo a alternativa do art. 6º da Lei nº 11.638/07, também o ativo em questão perderá o seu valor contábil caso não tenha apresentado valor antes da reavaliação, como no caso do exemplo exposto.

Nas empresas pesquisadas, também será lançado o estorno, semelhante aquele feito na contabilidade da empresa Alfa. Debitar-se-á a reserva de reavaliação no valor total desta, e, creditar-se-á o ativo permanente imobilizado no mesmo valor.

A Tabela 5 mostra como ficaram as contas utilizadas para a análise dos índices das empresas pesquisadas, logo após o estorno da reserva de reavaliação.

Tabela 5: Contas utilizadas na análise das demonstrações contábeis após o estorno da reserva de reavaliação (Reais mil)

Empresa	Ativo	AP	CT	PL	PL Médio	Vendas Líq.	Result. Líq.
Rasip Agro Pastoral S.A	88.854	38.206	40.170	48.684	47.716	54.703	3.122
Renar Macas S.A	63.949.289	42.261.385	35.726.916	28.222.373	31.622.454	32.221.292	-7.867.401
Cosan S.A Indústria e Comércio	7.199.099	3.862.911	4.049.951	3.131.432	2.283.714	2.736.176	-47.775
São Martinho S.A	1.754.777	1.204.621	1.284.431	462.735	461.621	712.420	-46.899
Usina Costa Pinto S.A Açúcar Álcool	1.259.431	653.754	801.267	291.400	200.183	314.113	242.163
Conservas Oderich S.A	182.944	73.008	120.144	62.800	61.618	190.196	-471
Josapar - Joaquim Oliveira S.A - Participações	414.204	2.364.780	227.184	157.799	147.159	555.767	22.071
Café Solúvel Brasília S.A	55.563	35.078	449.839	-952.383	(887.824)	21.957	-130.179
Cia. Cacique de Café Solúvel	301.884	80.362	124.482	177.402	175.993	394.061	2.869
Excelsior Alimentos S.A	19.100	6.224	20.394	-1.294	(597)	41.167	34.741
JBS S.A	8.324.862	3.438.253	5.397.773	2.931.245	1.491.885	14.141.571	-165.032
Minerva S.A	1.263.502	235.790	836.021	427.410	427.410	1.462.636	34.741
Minupar Participações S.A	153.219	36.856	192.696	-37.983	(36.215)	106.545	-12.495
Cia. Leco de Produtos Alimentícios	170.712	58.571	122.990	47.722	47.800	282.335	-1.216
Laep Investments Ltd.	1.381.351	681.901	928.977	451.699	451.699	598.456	-58.811
Parmalat Brasil S.A Ind. De Alimentos	711.725	386.189	811.861	-100.136	(109.017)	1.076.021	-64.436
S.A Fábrica de Prods. Alimentícios Vigor	523.714	208.002	467.173	32.956	30.346	740.904	2.655
Dimed S.A Distribuidora de Medicamentos	252.806	23.480	128.074	124.732	124.732	832.805	14.173
Drogasil S.A	547.333	69.541	198.942	348.391	224.769	833.069	21.626
Bombril S.A	375.106	121.701	914.081	-542.109	(678.009)	645.601	92.776
Medial Saúde S.A	855.302	494.843	347.080	508.222	501.314	1.544.160	14.966

Fonte: adaptado de Bovespa (www.bovespa.com.br)

Com o estorno da reserva de reavaliação, além das empresas que já apresentavam o patrimônio líquido negativo, as empresas Excelsior Alimentos S.A e Parmalat Brasil S.A Indústria de Alimentos tiveram o patrimônio líquido negativado (passivo a descoberto) com o estorno da reserva de reavaliação.

A partir dos valores expostos na tabela anterior, será feita nova análise com base no cálculo dos índices econômico-financeiros após o estorno da reserva de reavaliação.

3.5 ANÁLISE DAS EMPRESAS APÓS O ESTORNO DA RESERVA DE REAVALIAÇÃO

No tópico 3.3 dessa pesquisa, foram calculados os índices econômicos financeiros das empresas do setor não cíclico listadas da Bovespa que apresentaram saldo na reserva de reavaliação no último balanço patrimonial publicado, que incluiu o ano de 2007. Em seguida foi feito o estorno da reserva de reavaliação nas mencionadas companhias, conforme faculta o art. 6º da Lei nº 11.638/07.

A partir de agora, serão calculados os índices de endividamento, imobilização do patrimônio líquido, giro do ativo, rentabilidade do ativo e rentabilidade do patrimônio líquido, porém, após a eliminação da reserva de reavaliação do balanço patrimonial. A Tabela 6 apresenta quais foram os resultados desses cálculos.

Tabela 6: Resultado dos índices após o estorno da reserva de reavaliação

Empresas	PCT (%)	IPL (%)	GA	RA (%)	RPL(%)
Rasip Agro Pastoral S.A	82,51	78,48	0,62	3,51	6,54
Renar Macas S.A	126,59	149,74	0,50	-12,30	-24,88
Cosan S.A Indústria e Comércio	129,33	123,36	0,38	-0,66	-2,09
São Martinho S.A	277,57	260,33	0,41	-2,67	-10,16
Usina Costa Pinto S.A Açúcar Álcool	274,97	224,35	0,25	19,23	120,97
Conservas Oderich S.A	191,31	116,25	1,04	-0,26	-0,76
Josapar – Joaquim Oliveira S.A – Participações	143,97	1498,60	1,34	5,33	15,00
Café Solúvel Brasília S.A	100,00	0	0,40	-234,29	14,66
Cia. Cacique de Café Solúvel	70,17	45,30	1,31	0,95	1,63
Excelsior Alimentos S.A	100,00	0	2,16	181,89	-5819,26
JBS S.A	184,15	117,30	1,70	-1,98	-11,06
Minerva S.A	195,60	55,17	1,16	2,75	8,13
Minupar Participações S.A	100,00	0	0,70	-8,15	34,50
Cia. Leco de Produtos Alimentícios	257,72	122,73	1,65	-0,71	-2,54
Laep Investments Ltd.	205,66	150,96	0,43	-4,26	-13,02
Parmalat Brasil S.A Ind. De Alimentos	100,00	0	1,51	-9,05	59,11
S.A Fábrica de Prods. Alimentícios Vigor	1417,57	631,15	1,41	0,51	8,75
Dimed S.A Distribuidora de Medicamentos	102,68	18,82	3,29	5,61	11,36
Drogasil S.A	57,10	19,96	1,52	3,95	9,62
Bombril S.A	100,00	0	1,72	24,73	-13,68
Medial Saúde S.A	68,29	97,37	1,81	1,75	2,99

Fonte: elaborado pela autora

A partir da tabela anterior pode-se observar que, comparando-se a análise feita antes com a feita após o estorno da reserva de reavaliação, os índices econômico-financeiros sofreram certa variação, alguns para melhor e outros para pior.

No item seguinte, será feito o cálculo e a análise das variações nos índices econômico-financeiros, causadas pela Lei nº 11.638/07.

3.6 VARIAÇÕES NO RESULTADO DOS ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS

Para comparar os índices antes e após o estorno da reserva de reavaliação, subtraiu-se o valor do índice gerado após o estorno da reserva de reavaliação, do índice determinado anteriormente à baixa da reserva de reavaliação; esse procedimento resultou na variação causada na análise das demonstrações contábeis pela publicação da Lei nº 11.638/07.

A Tabela 7 evidencia o resultado na participação de capital de terceiros antes do estorno da reserva de reavaliação, após o estorno e o valor da variação em pontos percentuais do índice, além da sua interpretação, ou seja, informa se o estorno aumentou ou reduziu o resultado da análise das demonstrações contábeis das empresas pesquisadas.

Tabela 7: Variação na participação de capital de terceiros (endividamento)

Empresas	PCT (%) Antes	PCT (%) Depois	Variação PCT (p.p.)	Interpretação
Rasip Agro Pastoral S.A	79,88	82,51	2,63	Aumentou
Renar Macas S.A	64,79	126,59	61,80	Aumentou
Cosan S.A Indústria e Comércio	121,77	129,33	7,56	Aumentou
São Martinho S.A	79,06	277,57	198,51	Aumentou
Usina Costa Pinto S.A Açúcar Álcool	193,64	274,97	81,33	Aumentou
Conservas Oderich S.A	121,99	191,31	69,32	Aumentou
Josapar – Joaquim Oliveira S.A – Particip.	142,45	143,97	1,52	Aumentou
Café Solúvel Brasília S.A	100,00	100,00	0	Aumentou
Cia. Cacique de Café Solúvel	63,39	70,17	6,78	Aumentou
Excelsior Alimentos S.A	404,32	100,00	100,00	Aumentou
JBS S.A	176,71	184,15	7,44	Aumentou
Minerva S.A	157,73	195,60	37,87	Aumentou
Minupar Participações S.A	100,00	100,00	0	Aumentou
Cia. Leco de Produtos Alimentícios	104,29	257,72	153,43	Aumentou
Laep Investments Ltd.	198,22	205,66	7,44	Aumentou
Parmalat Brasil S.A Ind. De Alimentos	896,05	100,00	100,00	Aumentou
S.A Fábrica de Prods. Alimentícios Vigor	293,44	1417,57	1124,12	Aumentou
Dimed S.A Distribuidora de Medicamentos	102,14	102,68	0,54	Aumentou
Drogasil S.A	53,98	57,10	3,12	Aumentou
Bombril S.A	100,00	100,00	0	Aumentou
Medial Saúde S.A	64,81	68,29	3,48	Aumentou

Fonte: elaborado pela autora

Quanto à variação na participação de capital de terceiros e de acordo com a interpretação, todas as empresas do setor não cíclico de consumo tiveram os seus índices aumentados. As empresas pesquisadas apresentaram aumento na participação de capital de

terceiros, com destaque para a empresa S.A Fábrica de Produtos Alimentícios Vigor que anteriormente o estorno da reserva de reavaliação já tinha o endividamento quase três vezes o valor de seu capital próprio, número que aumentou ainda mais após o estorno, pois o valor do capital de terceiros ultrapassou quatorze vezes o valor do patrimônio líquido.

As empresas Excelsior Alimentos S.A e Parmalat Brasil S.A Indústria de Alimentos, tiveram o patrimônio líquido negativo após o estorno da reserva de reavaliação, portanto, todo o seu capital passou a pertencer à terceiros. Igualmente para as empresas Café Solúvel Brasília S.A, Minupar Participações S.A e Bombril S.A as quais já apresentavam o passivo a descoberto antes mesmo do estorno na reserva de reavaliação, negativando ainda mais o patrimônio líquido o que aumentou o endividamento após a publicação da Lei nº 11.638/07.

A Tabela 8 demonstra o resultado na imobilização do patrimônio líquido anteriormente ao estorno da reserva de reavaliação, após o estorno e o valor da variação em pontos percentuais do índice, além da sua interpretação, ou seja, informa se o estorno aumentou ou reduziu o resultado da análise das demonstrações contábeis das empresas pesquisadas.

Tabela 8: Variação na imobilização do patrimônio líquido

Empresas	IPL (%) Antes	IPL (%) Depois	Variação IPL (p.p.)	Interpretação
Rasip Agro Pastoral S.A	79,17	78,48	-0,69	Diminuiu
Renar Macas S.A	125,46	149,74	24,28	Aumentou
Cosan S.A Indústria e Comércio	121,99	123,36	1,37	Aumentou
São Martinho S.A	145,67	260,33	114,66	Aumentou
Usina Costa Pinto S.A Açúcar Álcool	187,57	224,35	36,78	Aumentou
Conservas Oderich S.A	110,36	116,25	5,89	Aumentou
Josapar – Joaquim Oliveira S.A – Particip.	1483,81	1498,60	14,79	Aumentou
Café Solúvel Brasília S.A	0	0	0	----
Cia. Cacique de Café Solúvel	50,58	45,30	-5,28	Diminuiu
Excelsior Alimentos S.A	249,05	0	0	----
JBS S.A	116,60	117,30	0,70	Aumentou
Minerva S.A	63,85	55,17	-8,68	Diminuiu
Minupar Participações S.A	0	0	0	----
Cia. Leco de Produtos Alimentícios	109,20	122,73	13,53	Aumentou
Laep Investments Ltd.	149,12	150,96	1,84	Aumentou
Parmalat Brasil S.A Ind. De Alimentos	636,76	0	0	----
S.A Fábrica de Prods. Alimentícios Vigor	209,95	631,15	421,20	Aumentou
Dimed S.A Distribuidora de Medicamentos	19,25	18,82	-0,43	Diminuiu
Drogasil S.A	24,33	19,96	-4,37	Diminuiu
Bombril S.A	0	0	0	----
Medial Saúde S.A	97,50	97,37	-0,13	Diminuiu

Fonte: elaborado pela autora

Quanto à variação na imobilização do patrimônio líquido e de acordo com a interpretação, 6 das 21 empresas do setor não cíclico tiveram os seus índices reduzidos,

porém, 10 destas tiveram os seus índices aumentados. As empresas com variação igual a zero, não tiveram imobilização do patrimônio líquido, já que estas apresentaram negativo o capital próprio. A empresa Minerva S.A teve a variação mais favorável com uma diminuição de 8,68 p.p. na imobilização do patrimônio líquido.

Novamente a empresa S.A Fábrica de Produtos Alimentícios Vigor teve o seu índice fortemente aumentado com o estorno da reserva de reavaliação já que a imobilização do patrimônio líquido aumentou 421,20 pontos percentuais.

O Gráfico 1 demonstra esta variação.

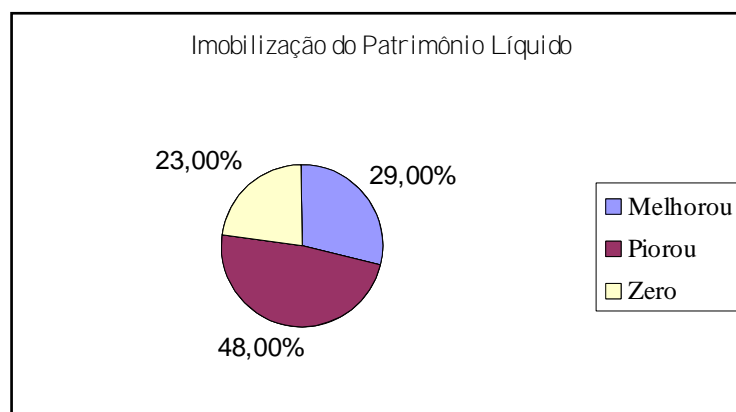


Gráfico 1: Variação na imobilização do patrimônio líquido

Fonte: elaborado pela autora

A Tabela 9 apresenta o resultado do giro do ativo antes do estorno da reserva de reavaliação, após o estorno e o valor da variação em pontos percentuais do índice, além da sua interpretação, ou seja, informa se o estorno aumentou ou reduziu o resultado da análise das demonstrações contábeis das empresas pesquisadas.

Tabela 9: Variação no giro do ativo

Empresas	GA Antes	GA Depois	Variação GA	Interpretação
Rasip Agro Pastoral S.A	0,60	0,62	0,02	Aumentou
Renar Macas S.A	0,35	0,50	0,15	Aumentou
Cosan S.A Indústria e Comércio	0,37	0,38	0,01	Aumentou
São Martinho S.A	0,24	0,41	0,17	Aumentou
Usina Costa Pinto S.A Açúcar Álcool	0,23	0,25	0,02	Aumentou
Conservas Oderich S.A	0,87	1,04	0,17	Aumentou
Josapar – Joaquim Oliveira S.A – Particip.	1,34	1,34	0,00	Irrelevante
Café Solúvel Brasília S.A	0,23	0,40	0,17	Aumentou
Cia. Cacique de Café Solúvel	1,23	1,31	0,08	Aumentou
Excelsior Alimentos S.A	1,62	2,16	0,54	Aumentou
JBS S.A	1,67	1,70	0,03	Aumentou
Minerva S.A	1,07	1,16	0,09	Aumentou
Minupar Participações S.A	0,67	0,70	0,03	Aumentou
Cia. Leco de Produtos Alimentícios	1,17	1,65	0,48	Aumentou
Laep Investments Ltd.	0,43	0,43	0,00	Irrelevante
Parmalat Brasil S.A Ind. De Alimentos	1,19	1,51	0,32	Aumentou
S.A Fábrica de Prods. Alimentícios Vigor	1,14	1,41	0,27	Aumentou
Dimed S.A Distribuidora de Medicamentos	3,29	3,29	0,00	Irrelevante
Drogasil S.A	1,47	1,52	0,05	Aumentou
Bombril S.A	1,51	1,72	0,21	Aumentou
Medial Saúde S.A	1,75	1,81	0,06	Aumentou

Fonte: elaborado pela autora

Quanto à variação no giro do ativo e de acordo com a interpretação, 100,00% das empresas do setor não cíclico tiveram os seus índices aumentados, mas, 14,29% destas tiveram alteração irrelevante nos seus índices, ou seja, ao utilizar somente duas casas decimais após a vírgula, a diferença após e antes ao estorno da reserva de reavaliação foi praticamente nula.

O Gráfico 2 expõe esta situação.

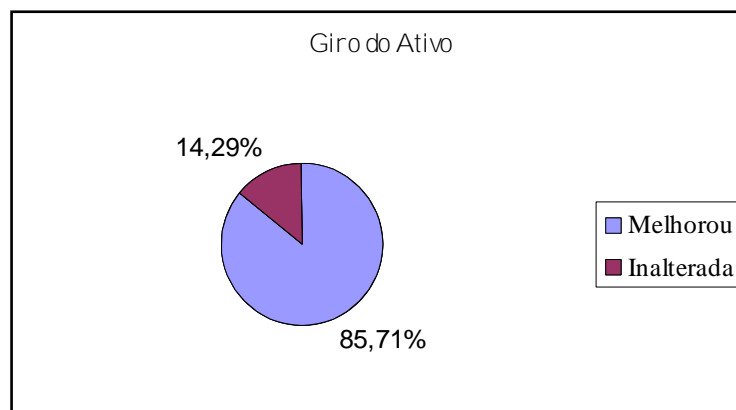


Gráfico 2: Variação no giro do ativo

Fonte: elaborado pela autora

A Tabela 10 evidencia o resultado da rentabilidade do ativo anteriormente ao estorno da reserva de reavaliação, após o estorno e o valor da variação em pontos percentuais do

índice, além da sua interpretação, ou seja, informa se o estorno melhorou ou piorou o resultado da análise das demonstrações contábeis das empresas pesquisadas.

Tabela 10: Variação na rentabilidade do ativo

Empresas	RA (%) Antes	RA (%) Depois	Variação RA (p.p.)	Interpretação
Rasip Agro Pastoral S.A	3,45	3,51	0,06	Aumentou
Renar Macas S.A	-8,66	-12,30	-3,64	Diminuiu
Cosan S.A Indústria e Comércio	-0,65	-0,66	-0,01	Diminuiu
São Martinho S.A	-1,61	-2,67	-1,06	Diminuiu
Usina Costa Pinto S.A Açúcar Álcool	17,52	19,23	1,71	Aumentou
Conservas Oderich S.A	-0,22	-0,26	-0,04	Diminuiu
Josapar – Joaquim Oliveira S.A – Particip.	5,31	5,33	0,02	Aumentou
Café Solúvel Brasília S.A	-137,02	-234,29	-97,27	Diminuiu
Cia. Cacique de Café Solúvel	0,89	0,95	0,06	Aumentou
Excelsior Alimentos S.A	136,57	181,89	45,32	Aumentou
JBS S.A	-1,95	-1,98	-0,03	Diminuiu
Minerva S.A	2,54	2,75	0,21	Aumentou
Minupar Participações S.A	-7,88	-8,15	-0,27	Diminuiu
Cia. Leco de Produtos Alimentícios	-0,50	-0,71	-0,21	Diminuiu
Laep Investments Ltd.	-4,21	-4,26	-0,05	Diminuiu
Parmalat Brasil S.A Ind. De Alimentos	-7,14	-9,05	-1,91	Diminuiu
S.A Fábrica de Prods. Alimentícios Vigor	0,41	0,51	0,10	Aumentou
Dimed S.A Distribuidora de Medicamentos	5,59	5,61	0,02	Aumentou
Drogasil S.A	3,81	3,95	0,14	Aumentou
Bombril S.A	21,64	24,73	3,09	Aumentou
Medial Saúde S.A	1,70	1,75	0,05	Aumentou

Fonte: elaborado pela autora

Quanto à variação na rentabilidade do ativo e de acordo com a interpretação, 52,38% das empresas do setor não cíclico tiveram os seus índices aumentados, porém, 47,62% destas tiveram os seus índices diminuídos face ao prejuízo apurado no final do exercício. Com destaque a empresa Excelsior Alimentos S.A a qual teve a rentabilidade do ativo aumentada em 45,32 pontos percentuais. No entanto, a empresa Café Solúvel Brasília S.A reduziu a rentabilidade do ativo em 97,27 pontos percentuais.

O Gráfico 3 demonstra a variação da rentabilidade do ativo.

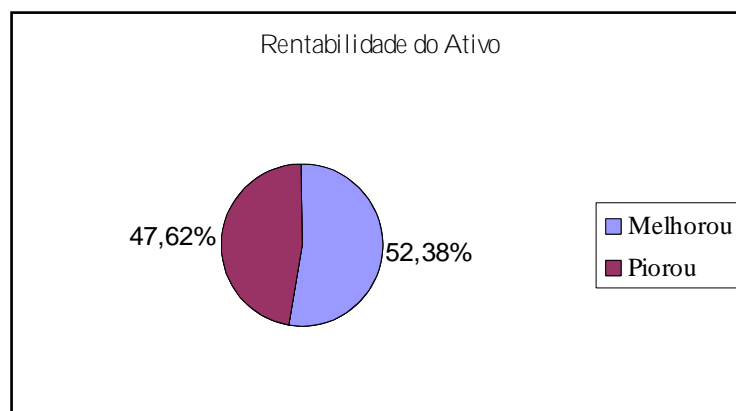


Gráfico 3: Variação na rentabilidade do ativo

Fonte: elaborado pela autora

A Tabela 11 demonstra o resultado da rentabilidade do patrimônio líquido anteriormente ao estorno da reserva de reavaliação, após o estorno e o valor da variação em pontos percentuais do índice, além da sua interpretação, ou seja, informa se o estorno aumentou ou diminuiu o resultado da análise das demonstrações contábeis das empresas pesquisadas.

Tabela 11: Variação na rentabilidade do patrimônio líquido

Empresas	RPL (%) Antes	RPL (%) Depois	Variação RPL (p.p)	Interpretação
Rasip Agro Pastoral S.A	6,32	6,54	0,22	Aumentou
Renar Macas S.A	-13,39	-24,88	-11,49	Diminuiu
Cosan S.A Indústria e Comércio	-1,93	-2,09	-0,16	Diminuiu
São Martinho S.A	-2,85	-10,16	-7,31	Diminuiu
Usina Costa Pinto S.A Açúcar Álcool	71,70	120,97	49,27	Aumentou
Conservas Oderich S.A	-0,95	-0,76	0,19	Aumentou
Josapar – Joaquim Oliveira S.A – Particip.	14,80	15,00	0,20	Aumentou
Café Solúvel Brasília S.A	15,35	14,66	-0,69	Diminuiu
Cia. Cacique de Café Solúvel	1,47	1,63	0,16	Aumentou
Excelsior Alimentos S.A	639,33	-5819,26	-6458,59	Diminuiu
JBS S.A	-10,19	-11,06	-0,87	Diminuiu
Minerva S.A	6,55	8,13	1,58	Aumentou
Minupar Participações S.A	40,54	34,50	-6,04	Diminuiu
Cia. Leco de Produtos Alimentícios	-1,03	-2,54	-1,51	Diminuiu
Laep Investments Ltd.	-12,55	-13,02	-0,47	Diminuiu
Parmalat Brasil S.A Ind. De Alimentos	-89,29	59,11	148,40	Aumentou
S.A Fábrica de Prods. Alimentícios Vigor	1,68	8,75	7,07	Aumentou
Dimed S.A Distribuidora de Medicamentos	11,30	11,36	0,06	Aumentou
Drogasil S.A	8,83	9,62	0,79	Aumentou
Bombril S.A	-14,89	-13,68	1,21	Aumentou
Medial Saúde S.A	2,87	2,99	0,12	Aumentou

Fonte: elaborado pela autora

Quanto à variação na rentabilidade do patrimônio líquido e de acordo com a interpretação, 57,14% das empresas do setor não cíclico tiveram os seus índices aumentados, porém, 42,86% destas tiveram os seus índices reduzidos face ao prejuízo apurado no final do exercício ou ao patrimônio líquido apresentar-se negativo após o estorno da reserva de reavaliação.

Ao desconsiderar-se as empresas que apresentavam valor negativo no patrimônio líquido após o estorno da reserva de reavaliação, a empresa Usina Costa Pinto S.A Açúcar Alcool foi a que apresentou a maior variação positiva entre as empresas do setor não cíclico, caso contrário da empresa Renar Macas S.A a qual obteve maior variação negativa entre as companhias pesquisadas.

O Gráfico 4 apresenta a variação da rentabilidade do patrimônio líquido de forma geral.

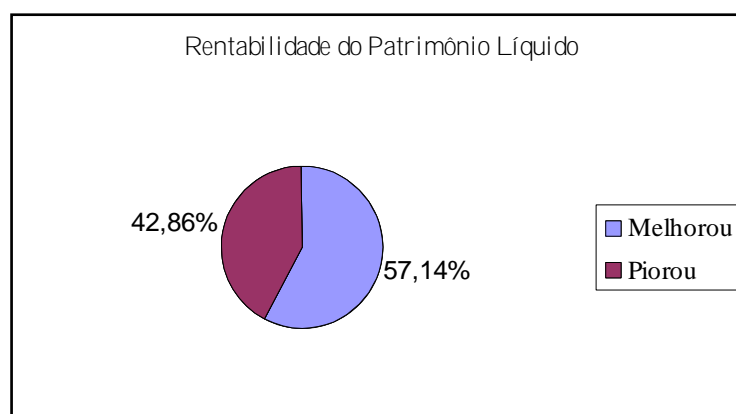


Gráfico 4: Variação na rentabilidade do patrimônio líquido
Fonte: elaborado pela autora

Observa-se que quanto aos índices de endividamento e imobilização do patrimônio líquido a grande maioria das empresas do setor não cíclico de consumo apresentou aumento com o estorno da reserva de reavaliação.

Quanto aos índices de rentabilidade do ativo e rentabilidade do patrimônio líquido a minoria das empresas do setor não cíclico de consumo obteve redução com o estorno da reserva de reavaliação.

Considerando o estorno da reserva de reavaliação, e conseqüentemente, a redução no total do ativo, o giro do ativo aumentou em todas as companhias pesquisadas, mesmo que insignificamente para algumas empresas.

4 CONCLUSÕES E SUGESTÕES

Neste capítulo são apresentadas as conclusões obtidas neste trabalho, além de sugestões para futuras pesquisas.

4.1 CONCLUSÕES

O objetivo geral desta pesquisa foi demonstrar os reflexos causados nos índices econômico-financeiros pela Lei 11.638/07 na nas Sociedades por Ações quanto à reavaliação dos ativos permanentes imobilizados.

As conclusões relativas a cada objeto específico são apresentadas de forma individual.

a) Verificar as empresas listadas no setor não cíclico da Bovespa, que tinham saldo em reserva de reavaliação, no último balanço patrimonial publicado que incluiu o exercício de 2007.

O setor não cíclico de consumo é composto por 41 empresas. Dentre essas, 21 companhias apresentaram saldo na reserva de reavaliação no último balanço patrimonial publicado, que incluiu o ano de 2007.

Ao utilizar o critério de 1% do patrimônio líquido para relevância, foi constatado que somente a empresa Dimed S.A Distribuidora de Medicamentos não teve a reserva de reavaliação relevante, pois esta representou somente 0,52% de seu patrimônio. Pode-se concluir portanto que para 95,24% das empresas pesquisadas tinham valor considerado relevante para o balanço patrimonial da companhia.

b) Calcular os principais índices econômico-financeiros que são afetados pela reavaliação de imobilizados, das empresas pertencentes à amostra.

Foram calculados os índices de participação de capital de terceiros, imobilização do patrimônio líquido, giro do ativo, rentabilidade do ativo e rentabilidade do patrimônio líquido das empresas listadas na Bovespa, pertencentes ao setor não cíclico de consumo, e ainda, que

apresentaram saldo na reserva de reavaliação do último balanço patrimonial publicado, que incluiu o ano de 2007.

Quanto à participação de capital de terceiros, as empresas Café Solúvel Brasília S.A, Minupar Participações S.A e Bombril S.A como já tinham o patrimônio líquido negativo nos balanços analisados, interpreta-se que todo o seu capital pertencia a terceiros. A empresa Parmalat Brasil S.A Indústria de Alimentos foi a que apresentou o maior endividamento com 896,05% de capital de terceiros em seu balanço patrimonial, esse valor que dizer que o capital de terceiros corresponde à quase nove vezes o valor do capital próprio. A empresa Drogasil S.A foi a que teve menor endividamento representado por 53,98% de capital de terceiros.

Com relação à imobilização do patrimônio líquido, as empresas Café Solúvel Brasília S.A, Minupar Participações S.A e Bombril S.A como já tinham o patrimônio líquido negativo nos balanços analisados, interpreta-se que não existia imobilização do patrimônio líquido, já que nestas não havia capital próprio. A empresa Josapar – Joaquim Oliveira S.A – Participações tem aplicado quase quinze vezes do seu patrimônio líquido em ativos permanentes, maior índice de imobilização do patrimônio líquido entre as empresas pesquisadas do setor não cíclico. Minerva S.A é a empresa que apresenta o menor índice de imobilização do ativo entre as pesquisadas, com 2,37% de seu patrimônio líquido investido em ativos permanentes.

Entre as empresas analisadas, destaca-se a Medial Saúde S.A com 1,75 de giro do ativo, portanto, para cada 1,00 de investimento total, a empresa vendeu 1,75. As empresas Usina Costa Pinto S.A Açúcar Álcool e Café Solúvel Brasília S.A apresentaram ambas somente 0,23 de giro do ativo.

Quanto à rentabilidade do ativo, a empresa Excelsior Alimentos S.A foi a companhia que apresentou o maior índice com 136,57%. A empresa Renar Macas S.A foi a que teve menor rentabilidade de seu ativo representada pela proporção de negativa de 8,66%, face ao resultado líquido negativo exposto na demonstração do resultado do exercício analisada.

Quanto à rentabilidade do patrimônio líquido, a empresa Excelsior Alimentos S.A novamente foi a companhia que apresentou o maior índice com 639,33%. A empresa Parmalat Brasil S.A Indústria de Alimentos foi a que teve menor rentabilidade de seu patrimônio líquido representada pela proporção de negativa de 89,29%, face ao prejuízo constatado na demonstração do resultado do exercício analisada.

c) Estornar totalmente a reserva de reavaliação que constava no patrimônio líquido das empresas pesquisadas no último balanço patrimonial publicado que incluiu o exercício de 2007.

Estornar a reserva de reavaliação significa debitar o ativo reavaliado e creditar o valor da reserva de reavaliação. Ao fazer este lançamento, tem-se uma redução na conta de ativo permanente e contrapartidamente outra redução no patrimônio líquido.

O estorno da reserva de reavaliação, quando lançado, fez com que algumas empresas que tinham saldos positivos passassem a apresentar saldos negativos no balanço patrimonial. As empresas Excelsior Alimentos S.A e Parmalat Brasil S.A Indústria de Alimentos apresentaram o patrimônio líquido negativo por isso todo o capital próprio passou a pertencer a terceiros e a imobilização do patrimônio líquido passou a não existir.

d) Fazer novamente o cálculo dos índices econômico-financeiros afetados pela reavaliação de imobilizados, após o estorno da reserva de reavaliação.

Posteriormente ao estorno da reserva de reavaliação, foram calculados novamente os índices de participação de capital de terceiros, imobilização do patrimônio líquido, giro do ativo, rentabilidade do ativo e rentabilidade do patrimônio líquido das empresas listadas na Bovespa, pertencentes ao setor não cíclico de consumo, e ainda, que apresentaram saldo na reserva de reavaliação do último balanço patrimonial publicado, que incluiu o ano de 2007.

Quanto à participação de capital de terceiros, e, ao desconsiderar as empresas que apresentaram o patrimônio líquido negativo, a empresa S.A Fábrica de Produtos Alimentícios Vigor foi a que apresentou o maior endividamento que representou mais de quatorze vezes o valor do patrimônio líquido. A empresa Drogasil S.A, mesmo ao subtrair totalmente a reserva de reavaliação do patrimônio líquido, foi novamente a companhia que teve menor endividamento representado por 57,10% de capital de terceiros.

Com relação à imobilização do patrimônio líquido, e, ao desconsiderar as empresas que apresentaram o patrimônio líquido negativo, a empresa Josapar – Joaquim Oliveira S.A – Participações tem aplicado quase quinze vezes o valor do patrimônio líquido em ativos permanentes, novamente, o maior índice de imobilização do patrimônio líquido entre as empresas pesquisadas do setor não cíclico. Minerva S.A teve a menor variação com uma diminuição de 8,68 p.p. na imobilização do patrimônio líquido

Entre as empresas analisadas pós-estorno, destaca-se a Dimed S.A Distribuidora de Medicamentos com 3,29 de giro do ativo, ou seja, para cada 1,00 de investimento total, a empresa vendeu 3,29. Novamente a empresa Usina Costa Pinto S.A Açúcar Álcool apresentou o menor giro do ativo entre as pesquisadas com o resultado de 0,25.

Quanto à rentabilidade do ativo, e, ao desconsiderar as empresas que apresentaram o patrimônio líquido negativo, a empresa Usina Costa Pinto S.A Açúcar Álcool foi a companhia que apresentou o maior índice com 19,23%. A empresa Renar Macas S.A foi mais uma vez a que teve menor rentabilidade de seu ativo representada pela proporção de negativa de 12,30%.

Quanto à rentabilidade do patrimônio líquido, e, ao desconsiderar as empresas que apresentaram o patrimônio líquido negativo, a empresa Usina Costa Pinto S.A Açúcar Álcool foi a companhia que apresentou o maior índice com 120,97%. A empresa Renar Macas S.A foi a que teve menor rentabilidade de seu patrimônio líquido representada pela proporção de negativa de 24,88%.

e) Evidenciar os impactos decorrentes da eliminação da reserva de reavaliação, causados pela Lei nº 11.638/2007 nos balanços das companhias, de acordo com a variação dos índices antes e após a publicação da mesma Lei.

Foram calculadas as variações dos índices de participação de capital de terceiros, imobilização do patrimônio líquido, giro do ativo, rentabilidade do ativo e rentabilidade do patrimônio líquido, diminuindo-se o valor dos mesmos índices após o estorno da reserva de reavaliação do valor dos índices baseados nos balanços originais das empresas listadas na Bovespa, pertencentes ao setor não cíclico de consumo, e ainda, que apresentaram saldo na reserva de reavaliação do último balanço patrimonial publicado, que incluiu o ano de 2007.

Quanto à participação de capital de terceiros, a empresa S.A Fábrica de Produtos Alimentícios Vigor foi a que apresentou a maior variação com 1.124,12 pontos percentuais. A empresa Dimed S.A Distribuidora de Medicamentos foi a que teve a menor variação de endividamento representado por 0,54 pontos percentuais. As empresas Excelsior Alimentos e Parmalat Brasil S.A Indústria de Alimentos passaram a ter o patrimônio líquido negativo após o estorno, com isso todo o capital da empresa passou a pertencer a terceiros. No geral, as empresas apresentaram-se mais endividadas após o estorno da reserva de reavaliação.

Com relação à imobilização do patrimônio líquido, e, ao desconsiderar as empresas que apresentaram o patrimônio líquido negativo, a empresa S.A Fábrica de Produtos Alimentícios Vigor teve a maior variação com 421,20 pontos percentuais. Minerva S.A é a

empresa que apresenta a menor variação do índice de imobilização do ativo entre as pesquisadas, com -8,68 pontos percentuais.

Entre as empresas analisadas, destaca-se a Excelsior Alimentos S.A com a variação positiva de 0,54 pontos percentuais. As empresas Laep Investments Ltd. e Dimed S.A Distribuidora de Medicamentos não tiveram variação significativa no valor do índice giro do ativo.

Quanto à rentabilidade do ativo, e, ao desconsiderar as empresas que apresentaram o patrimônio líquido negativo, a empresa Excelsior Alimentos S.A foi a companhia que apresentou a maior variação do índice com 45,32 pontos percentuais. A empresa Café Solúvel Brasília S.A foi a companhia que teve a menor variação da rentabilidade do ativo com -97,27 pontos percentuais.

Quanto à rentabilidade do patrimônio líquido, e, ao desconsiderar as empresas que apresentaram o patrimônio líquido negativo, a empresa Usina Costa Pinto S.A Açúcar Álcool foi a companhia que apresentou a maior variação do índice com 49,27 pontos percentuais. A empresa Renar Macas S.A foi a que teve a menor variação na rentabilidade do patrimônio líquido com -11,49 pontos percentuais.

As listas completas com as empresas e suas respectivas variações encontram-se no desenvolvimento do trabalho.

Dos 5 índices abordados nesta pesquisa, 3 tiveram os seus resultados positivos e 2 negativos, após o estorno da reserva de reavaliação. Os índices que apresentaram melhora foram: giro do ativo, rentabilidade do ativo e rentabilidade do patrimônio líquido. Já os índices econômico-financeiros que sofreram piora correspondem à participação de capital de terceiros e imobilização do ativo.

4.2 SUGESTÕES

Como esta pesquisa não contemplou todas as mudanças com a publicação da Lei nº 11.638/07 e setores empresariais, sugerem-se os seguintes temas para pesquisas futuras:

- Pesquisar todos os setores de empresas listadas na Bovespa.
- Analisar quais foram os reflexos das outras alterações mencionadas na Lei nº 11.638/07.

- Usar outros métodos de análise das demonstrações contábeis, como por exemplo, análises vertical e horizontal.
- Verificar sanções e normatizações futuras junto a CVM, ao CFC e demais órgãos regulamentadores quanto aos procedimentos para saldos em reserva de reavaliação.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Auditoria: um curso moderno e completo. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

ASSING, Ildelfonso. O Atendimento às Normas na Reavaliação de Ativos Imobilizados e nos Pareceres Emitidos Por Auditoria Independente: Um Estudo Exploratório. 2008. 102f. Tese (Mestrado em Contabilidade). – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis 2008.

BARBETTA, Pedro Alberto. Estatística Aplicada as Ciências Sociais. 6. ed. Florianópolis: Ed. Da UFSC, 2006.

BOYNTON, William C.; JOHNSON, Raymond N.; KELL, Walter G. Auditoria. São Paulo: Atlas, 2002.

Bovespa. Disponível em: <<http://www.bovespa.com.br>>. Acesso em: 4 setembro 2008.

Brasil. Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as sociedades por ações. Brasília, 15 de dezembro de 1976; 155º da Independência e 88º da República.

Brasil. Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007. Altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Brasília, 28 de dezembro de 2007; 186º da Independência e 119º da República.

CVM. Aprova pronunciamento do IBRACON sobre reavaliação de ativos. Deliberação, nº 183, de 19 de junho de 1995.

CVM. Dispõe sobre a aplicação da Lei nº 11.638 de 28 de dezembro de 2007. Altera as Instruções CVM nº 247, de 27 de março de 1996 e 331, de 4 de abril de 2000. Instrução Normativa nº 469, de 2 de maio de 2008.

HENDRIKSEN, Eldon S.; BREDA, Michael F. Van. Teoria da Contabilidade. 5 ed. São Paulo: Atlas, 1999.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens. Manual da Contabilidade das Sociedades por Ações: aplicável às demais sociedades. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2007.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens. Manual da Contabilidade das Sociedades por Ações: aplicável às demais sociedades, suplemento. São Paulo: Atlas, 2008.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. Teoria da Contabilidade. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2004.

MATARAZZO, Dante C. Análise Financeira de Balanços: Abordagem Básica e Gerencial. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

NEVES, Silvério das; VICECONTI, Paulo E. V.. Contabilidade Avançada: e análise das demonstrações financeiras. 11 ed. São Paulo: Frase, 2002.

RAUPP, Fabiano Maury. Organização In: Ilse Maria Beuren. Como Elaborar Trabalhos Monográficos em Contabilidade: teoria e prática. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2004.

SÁ, Antônio Lopes de. Fundamentos da Contabilidade Geral. Belo Horizonte: Una, 2000.

ANEXO 1

LEI Nº 11.638, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.Mensagem de veto

Altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os arts. 176 a 179, 181 a 184, 187, 188, 197, 199, 226 e 248 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 176.....

.....

IV – demonstração dos fluxos de caixa; e

V – se companhia aberta, demonstração do valor adicionado.

.....

§ 6º A companhia fechada com patrimônio líquido, na data do balanço, inferior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) não será obrigada à elaboração e publicação da demonstração dos fluxos de caixa.” (NR)

“Art. 177.....

.....

§ 2º As disposições da lei tributária ou de legislação especial sobre atividade que constitui o objeto da companhia que conduzam à utilização de métodos ou critérios contábeis diferentes ou à elaboração de outras demonstrações não elidem a obrigação de elaborar, para todos os fins desta Lei, demonstrações financeiras em consonância com o disposto no caput deste artigo e deverão ser alternativamente observadas mediante registro:

I – em livros auxiliares, sem modificação da escrituração mercantil; ou

II – no caso da elaboração das demonstrações para fins tributários, na escrituração mercantil, desde que sejam efetuados em seguida lançamentos contábeis adicionais que assegurem a preparação e a divulgação de demonstrações financeiras com observância do disposto no caput deste artigo, devendo ser essas demonstrações auditadas por auditor independente registrado na Comissão de Valores Mobiliários.

.....

§ 5º As normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários a que se refere o § 3º deste artigo deverão ser elaboradas em consonância com os padrões internacionais de contabilidade adotados nos principais mercados de valores mobiliários.

§ 6º As companhias fechadas poderão optar por observar as normas sobre demonstrações financeiras expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários para as companhias abertas.

§ 7º Os lançamentos de ajuste efetuados exclusivamente para harmonização de normas contábeis, nos termos do § 2º deste artigo, e as demonstrações e apurações com eles elaboradas não poderão ser base de incidência de impostos e contribuições nem ter quaisquer outros efeitos tributários.” (NR)

“Art. 178.....

§ 1º

.....

c) ativo permanente, dividido em investimentos, imobilizado, intangível e diferido.

§ 2º

.....

d) patrimônio líquido, dividido em capital social, reservas de capital, ajustes de avaliação patrimonial, reservas de lucros, ações em tesouraria e prejuízos acumulados.

.....” (NR)

“Art. 179.....

.....

IV – no ativo imobilizado: os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia ou da empresa ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à companhia os benefícios, riscos e controle desses bens;

V – no diferido: as despesas pré-operacionais e os gastos de reestruturação que contribuirão, efetivamente, para o aumento do resultado de mais de um exercício social e que não configurem tão-somente uma redução de custos ou acréscimo na eficiência operacional;

VI – no intangível: os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da companhia ou exercidos com essa finalidade, inclusive o fundo de comércio adquirido.

.....” (NR)

“(VETADO)

Art. 181. (VETADO)”

“Patrimônio Líquido

Art. 182.....

§ 1º

c) (revogada);

d) (revogada).

.....

§ 3º Serão classificadas como ajustes de avaliação patrimonial, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo (§ 5º do art. 177, inciso I do caput do art. 183 e § 3º do art. 226 desta Lei) e do passivo, em decorrência da sua avaliação a preço de mercado.

.....” (NR)

“Critérios de Avaliação do Ativo

Art. 183.....

I - as aplicações em instrumentos financeiros, inclusive derivativos, e em direitos e títulos de créditos, classificados no ativo circulante ou no realizável a longo prazo:

- a) pelo seu valor de mercado ou valor equivalente, quando se tratar de aplicações destinadas à negociação ou disponíveis para venda; e
- b) pelo valor de custo de aquisição ou valor de emissão, atualizado conforme disposições legais ou contratuais, ajustado ao valor provável de realização, quando este for inferior, no caso das demais aplicações e os direitos e títulos de crédito;

.....

VII – os direitos classificados no intangível, pelo custo incorrido na aquisição deduzido do saldo da respectiva conta de amortização;

VIII – os elementos do ativo decorrentes de operações de longo prazo serão ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante.

§ 1º.....

.....

d) dos instrumentos financeiros, o valor que pode se obter em um mercado ativo, decorrente de transação não compulsória realizada entre partes independentes; e, na ausência de um mercado ativo para um determinado instrumento financeiro:

- 1) o valor que se pode obter em um mercado ativo com a negociação de outro instrumento financeiro de natureza, prazo e risco similares;
- 2) o valor presente líquido dos fluxos de caixa futuros para instrumentos financeiros de natureza, prazo e risco similares; ou

3) o valor obtido por meio de modelos matemático-estatísticos de precificação de instrumentos financeiros.

§ 2º A diminuição do valor dos elementos dos ativos imobilizado, intangível e diferido será registrada periodicamente nas contas de:

.....

§ 3º A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado, no intangível e no diferido, a fim de que sejam:

I – registradas as perdas de valor do capital aplicado quando houver decisão de interromper os empreendimentos ou atividades a que se destinavam ou quando comprovado que não poderão produzir resultados suficientes para recuperação desse valor; ou

II – revisados e ajustados os critérios utilizados para determinação da vida útil econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização.

.....” (NR)

“Critérios de Avaliação do Passivo

Art. 184.....

.....

III – as obrigações, encargos e riscos classificados no passivo exigível a longo prazo serão ajustados ao seu valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante.” (NR)

“Demonstração do Resultado do Exercício

Art. 187.....

.....

VI – as participações de debêntures, de empregados e administradores, mesmo na forma de instrumentos financeiros, e de instituições ou fundos de assistência ou previdência de empregados, que não se caracterizem como despesa;

.....

§ 2º (Revogado).” (NR)

“Demonstrações dos Fluxos de Caixa e do Valor Adicionado

Art. 188. As demonstrações referidas nos incisos IV e V do caput do art. 176 desta Lei indicarão, no mínimo:

I – demonstração dos fluxos de caixa – as alterações ocorridas, durante o exercício, no saldo de caixa e equivalentes de caixa, segregando-se essas alterações em, no mínimo, 3 (três) fluxos:

- a) das operações;
- b) dos financiamentos; e
- c) dos investimentos;

II – demonstração do valor adicionado – o valor da riqueza gerada pela companhia, a sua distribuição entre os elementos que contribuíram para a geração dessa riqueza, tais como empregados, financiadores, acionistas, governo e outros, bem como a parcela da riqueza não distribuída.

.....”(NR)

“Reserva de Lucros a Realizar

Art. 197.....

§ 1º

.....

II – o lucro, rendimento ou ganho líquidos em operações ou contabilização de ativo e passivo pelo valor de mercado, cujo prazo de realização financeira ocorra após o término do exercício social seguinte.

.....” (NR)

“Limite do Saldo das Reservas de Lucro

Art. 199. O saldo das reservas de lucros, exceto as para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social. Atingido esse limite, a assembléia deliberará sobre aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos.” (NR)

“Transformação, Incorporação, Fusão e Cisão

Art. 226.....

.....

§ 3º Nas operações referidas no caput deste artigo, realizadas entre partes independentes e vinculadas à efetiva transferência de controle, os ativos e passivos da sociedade a ser incorporada ou decorrente de fusão ou cisão serão contabilizados pelo seu valor de mercado.”
(NR)

“Avaliação do Investimento em Coligadas e Controladas

Art. 248. No balanço patrimonial da companhia, os investimentos em coligadas sobre cuja administração tenha influência significativa, ou de que participe com 20% (vinte por cento) ou mais do capital votante, em controladas e em outras sociedades que façam parte de um mesmo grupo ou estejam sob controle comum serão avaliados pelo método da equivalência patrimonial, de acordo com as seguintes normas:

.....” (NR)

Art. 2º A Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 195-A:

“Reserva de Incentivos Fiscais

Art. 195-A. A assembléia geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar para a reserva de incentivos fiscais a parcela do lucro líquido decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos, que poderá ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório (inciso I do caput do art. 202 desta Lei).”

Demonstrações Financeiras de Sociedades de Grande Porte

Art. 3º Aplicam-se às sociedades de grande porte, ainda que não constituídas sob a forma de sociedades por ações, as disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, sobre escrituração e elaboração de demonstrações financeiras e a obrigatoriedade de auditoria independente por auditor registrado na Comissão de Valores Mobiliários.

Parágrafo único. Considera-se de grande porte, para os fins exclusivos desta Lei, a sociedade ou conjunto de sociedades sob controle comum que tiver, no exercício social anterior, ativo total superior a R\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais) ou receita bruta anual superior a R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).

Art. 4º As normas de que tratam os incisos I, II e IV do § 1º do art. 22 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, poderão ser especificadas por categorias de companhias abertas e

